ANNO LXI — NUMERO 258

QUARTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(*) RIO DE JANEIRO, 10 de novembro, ás 12 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 55 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Foi nomeado membro militar effectivo do Conselho Naval, o chefe de divisão conselheiro Rodrigo Antonio de Lamare.

= Seguiram para o norte no paquete nacional: o senador Luiz Felippe de Souza Leão, os Drs. José Maria Leitão da Cunha, Elias F. de Almeida Albuquerque e Rodrigues Sette, o padre João Manoel de Carvalho, o coronel José Thomaz Gonçalves, Vieira Perdigão, e os desembargadores Luiz Gonzaga de Brito Guerra e Joaquim da Costa Barradas.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 10 de novembro, de manhã.

Tendo sido repellido o ULTIMATUM **enviado pelo governo das Indias ao rei da Birmania, acaba a Inglaterra de declarar guerra á Birmania.**

O ULTIMATUM **do governo das Indias fôra motivado pela annullação, sem razão, pelo rei da Birmania, de um tratado feito com a** BOMBAY BIRMA TRADING ASSOCIATION **para a exploração das florestas da Birmania.**

PARIS, 10 de novembro.

Mr. Dautresme foi nomeado ministro do commercio e Mr. Gomd, ministro da agricultura.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de novembro de 1885.

NOTA

(*) O agraciado com o titulo de Barão de Alencar, não foi o major Joaquim Leonel d'Alencar, como dissemos no telegramma do Rio hontem publicado, mas sim o conselheiro Leonel Martiniano d'Alencar, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Montevidéo.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

(Extrahido)

Descripção geral do paiz

(*Continuação*)

A hulha ou carvão de pedra encontra-se em extensas minas por todo o paiz; onde porém, é mais frequente, é nas provincias do Rio Grande do Sul (Arroio dos Ratos e Jaguarão); em Santa Catharina (junto ao rio Tubarão), em S. Paulo no Ceará e no Amazonas (proximo a Manáos). A linhite encontra-se em S. Paulo; a turfa mais ou menos pura e os schistos betuminosos, em todo o Imperio.

A graphite, em pedaços e em palhetas, abunda nos gneiss e noscalcareos saccharoides eruptivos, nas provincias do Ceará e do Rio Grande do Sul.

O enxofre encontra-se com facilidade e mesmo abundancia nos sedimentos das nascentes sulphurosas da provincincia do Rio Grande do Norte. No municipio de Minas Novas (provincia de Minas Geraes), colhe-se elle em abundancia para o fabrico da polvora.

Tambem por todo o paiz se encontram saes em grande variedade. O salitre, por exemplo, é explorado no leito das cavernas calcareas de Minas Geraes, Matto Grosso, Ceará, Bahia, Piauhy, Goyaz e em muitas outras. O alumen, o sulphato de magnesia e o de soda, são mais frequentes em Minas Geraes, Paraná e Ceará. O salgemma puro ou mesclado com o sulphato de magnesia, abunda em Matto Grosso, no Pará e em Minas.

De aguas mineraes, ferruginosas, alcalinas, gazosas, salinas, sulphurosas, thermaes, alcalino thermaes, e thermaes sulphurosas, existem numerosas nascentes derramadas por todo o Imperio (umas já analysadas scientificamente e aproveitada na cura de diffentes molestias, outras ainda abandonadas. As nascentes mais conhecidas e exploradas são, actualmente: Virtuosas de Campanha, Caxambú ou Baependy na provincia de Minas, e Pajehú das Flores em Pernambuco, todas gasosas; Caldas Novas e Caldas Velhas (alcalino thermaes), em Goyaz; Tijuco (ferruginosas) na capital do Imperio; Itapicurú(salinas), na Bahia; Cubatão (thermaes, a 45 em Santa Catharina; Caldas, sulphurosas (thermaes e frias), em Minas Geraes. N'algumas d'estas nascentes existem já excellentes estabelecimentos balneatorios e de inhalações.

Reino vegetal.—A flora brazileira não tem rival no mundo todo, tanto pela abundancia como pela variedade das especies, das quaes estão classificadas cerca de 20:000. Pode dizer-se que todo o territorio brazileiro é uma floresta colossal. As planicies e as montanhas, as costas arenosas e os proprios rochedos abrupto estão cobertos de uma vegetação luxuriante e perpetua. O sabio Dr. Martins, que estudou minuciosamente o reino vegetal do imperio, diz na sua obra monumental—*Flora Brasiliensis*, que no Brazil existem quasi todas as plantas do globo e infinitas especies indigenas e exoticas.

Sem podermos deter-nos na enumeração de cada uma das especies, faremos uma apreciação succinta d'aquellas cuja applicação é mais util e conhecida. Para as construcções navaes e civis, applicam-se: o páo-ferro, a peroba, o páo-brazil, o tapinhoá, o jacarandá preto, o corcunda, a cabuna o sucupira, o cedro, a massaranduba, o itaodá, o pequiá, a sapucaia, abaraúna, o loureiro, o camará, e mil outros. Na marcenaria: o vinhatico, o ébano, o oleo, o jacarandá-rosa, o páo-setim, o gonçalo alves, o páo-marfim, a maracutiara, o muirapiranga, canella, o angico, etc. A tinturaria tira grande variedade de tintas de varias especies de plantas, taes como o vermelho: do páo-brazil, do barbatimão, do sangue de drago, do guarabú, do catiguá, do urucú, do mangue e do angico; o azul: do anil e do genipapeiro;—o preto: do mate, do macucú e do tinhorão;—o amarello: do tatajiba e do gravatá.

As plantas texteis são tambem de uma variedade prodigiosa, e grande parte d'ellas de um interesse indispensavel aos usos da vida. Citaremos: a piassaba, que nasce espontanea ás margens do Amazonas o tucum, que suppre a lã de carneiro; o macahuba; o mucajé; o algodão; a paina; a sapucaia e o bacuri, que fornecem uma excellente estopa para a calafetagem dos navios; e a guaxima, que serve para o fabrico do papel.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,302 de hoje datado, resolve nomear para o termo de S. José do Egypto os seguintes supplentes do delegado e dos subdelegados respectivos, em substituição dos actuaes que ficam exonerados:

2º supplente do delegado, Manoel José de Deus.
3º supplente, Lucindo de Paula Camara.

1º districto (S. José do Egypto)

2º supplente do subdelegado, Antonio Gomes Correia.
3º supplente, João Francisco Alves Machado.

Districto de S. Pedro

2º supplente do subdelegado, Amancio Pereira Neves.
3º supplente, Praxedes Alves de Siqueira.

Districto de Santo Antonio de Batatas

2º supplente do subdelegado, Francisco Aleixo Pereira.
3º supplente, Joaquim da Silva Leite.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,303 de hoje datado, resolve nomear para o termo de Leopoldina, as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

1º supplente do delegado, Manoel Severino de Gouveia Lima.
2º supplente, Amaro Baptista de Araujo.

1º districto

Subdelegado, Caetano Pereira da Silva Leite.
3º supplente, Rosendo de Oliveira e Silva.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Freire do Nascimento, do cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina, passando para dito cargo, na forma da lei, o actual 3º supplente José Francisco Alves de Carvalho.

Outrosim, resolve nomear 3º supplente do mesmo juiz municipal e de orphãos o capitão Honorio Horacio Ribeiro Granja.

Ao nomeado fica marcado o praso de 60 dias para prestar o juramento do estylo. — Communicou-se ao juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,302 de hoje datado, resolve nomear o cidadão Lucio Nunes Magalhães, para exercer o cargo de subdelegado do 1º districto de S. José do Egypto, em substituição de Antonio Joaquim Patriota, que não aceitou a nomeação anteriormente feita.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,303 de hoje datado, resolve nomear o cidadão Antonio Carlos da Silva Peixoto, para exercer o cargo vago de delegado do termo de Leopoldina.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial, constante do officio de hoje, sob n. 231, resolve nomear o bacharel Husilio Lupercio de Souza, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Bom-Jardim. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro Provincial de 16 do corrente, n. 227, nomear os cidadãos Francisco de Borja Gonçalves de Mello e Antonio Pereira de Vasconcellos, para exercer os cargos, este de collector e aquelle de ajudante do procurador dos feitos da fazenda no municipio de Ingazeira.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o 3º official da administração dos correios Amaro Gomes da Silva Ramos, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo respectivo administrador em officio de 16 deste mez, sob n. 781, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado na forma da lei, a contar de 13, tambem deste mez, a licença de 60 dias, que lhe foi concedida por portaria de 31 de julho ultimo, para tratar de sua saúde.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 16 do corrente, sob n. 780, resolve de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão, para o lugar de ajudante do correio da villa de Ouricury, em substituição de Francisco Galdino de Araujo Filho, que fica exonerado.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao Exm. marechal de campo conselheiro José de Miranda da Silva Reis, intendente de guerra.—Acompanhado dos inclusos papeis, cuja devolução solicito, transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e afim de que se digne providenciar como o caso requer, o officio junto de 17 do corrente, sob n. 1,722, que dirigio-me e director do Arsenal de Guerra d'esta provincia, com relação aos volumes contendo munições de guerra remettidos ultimamente pela repartição a cargo de V. Exc., com destino ao dito Arsenal, á bordo do transporte *Madeira*.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que com urgencia seja apresentado ao Dr. chefe de policia uma força afim de conduzir para esta capital seis praças do 2º batalhão de infantaria, desertores e criminosos em S. Lourenço da Matta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. providenciar para que o destacamento estacionado no Cabo, aguarde alli segunda ordem para recolher-se á esta capital.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que amanhã, ás 4 horas da tarde, se ache postada em frente ao Arsenal de Marinha, uma guarda de hoara, afim de fazer as continencias devidas ao Exm. presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte, Dr. José Moreira Alves da Silva, por occasião de seu embarque, providenciando outrosim, para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo, quando o vapor *Ipojuca*, que conduz S. Exc. demandar a barra.

— Ao commandante do corpo de policia. — Declaro a V. S., em resposta ao officio n. 1,279, de 14 do corrente, que approvo o seu acto mandando alistar no corpo de seu commando, os individuos constantes do mesmo officio.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mande V. S. augmentar com seis praças e destacamento estacionado no termo de Cimbres, conforme requisitou o Dr. chefe de policia, em officio n. 1,279, de 15 do corrente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Para os fins convenientes, declaro a V. S., que o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, que por portaria de 14 do corrente, foi nomeado 1º promotor publico da comarca do Recife, assumio o exercicio de seu cargo em data de 17.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, nomeado por portaria de 9 de setembro findo, promotor publico da comarca do Bonito, participou-me em officio de 14 do corrente, haver n'aquella data assumido o exercicio de seu cargo

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. para os devidos fins, que o juiz de direito da comarca de Jaboatão, bacharel Antonio Henrique de Almeida, communicou-me em officio de 15 do corrente, haver no dia antecedente reassumido o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença de 30 dias, que lhe havia sido concedida pelo presidente do Tribunal da Relação, e em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que hoje remetti ao engenheiro das obras geraes o orçamento dos concertos a executar-se na ponte da Alfandega, de que trata em seu officio de 30 de setembro proximo passado, sob n. 539, afim de que seja por elle examinados os mesmos concertos, confrontando-os com o dito orçamento organisado em 9 de dezembro de 1884, depois do que me deverá remetter um orçamento do accressimo á effectuar-se uma vez que sejam precisos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. no sentido de serem fornecidos mensalmente ao director do *Diario Official* no Rio de Janeiro os esclarecimentos por elle solicitados no officio junto por copia de 8 do corrente sobre o movimento da receita e despesa da provincia e o estado da respectiva divida fundada ou fluctuante.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Remetto a Vmc. o incluso orçamento em original organisado em 9 de dezembro de 1884 para execução de reparos de que precisa, a ponte da Alfandega, afim de que sirva-se de examinar a necessidade dos mesmos reparos, fazendo uma confrontação com o mencionado orçamento depois do que me remetterá um orçamento dos accressimos a effectuar-se, uma vez precisos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar transporte de 2.ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, para ser descontada das gratuitas a que o governo tem direito, á menor Anna que tem de ser recolhida ao collegio de orphãs de Bom Conselho.

— O Sr. engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de 2.ª classe da estação de Una a de Quipapá, por conta da provincia, á menor Anna, que vai ser recolhida ao collegio de orphãos de Bom Conselho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar dar transportes de 3.ª classe que serão pportunamente descontados dos gratuitos a que o governo tem direito ao preso Antonio de Siqueira Granja e aos dous cabos do corpo de policia Juvencio Coriolano de Andrade e Francisco José Luiz, providenciando de igual fórma sobre a volta do ultimo dos referidos cabos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º promotor publico da comarca do Recife Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que convem transmittir a esta secretaria a certidão de seu exercicio.

— Ao promotor publico de Bonito.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia manda recommendar a V. S. que remetta a esta secretaria a certidão do seu exercicio.

— Ao engenheiro director da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje datado sob n. 197, de achar se o contractante das tres bombas da Emberibeira com direito ao recebimento da 2.ª prestação do respectivo contracto e haver V. S. mandado passar o competente certificado de pagamento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1885

Antonio Ferreira Nobrega.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria de hoje datada.

Capitão Bento Severiano da Fonseca Pitta.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Constança Amelia de Alcantara Couto.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Elisa de Figueiredo Mello.—Sim, para a cadeira do sexo masculino de Baixa-Grande do Bom-Conselho.

Francisca Leopoldina Cavalcante da Costa.—Indeferido a vista do que determina o art. 13 do dec. n. 9,871 de 14 de fevereiro do corrente anno.

Bacharel Francisco Ignacio de Souza Gouveia.—Sim, a contar de 3 do corrente.

João Rufino da Fonseca.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria desta data.

Dr. João José Pinto Junior.—Dirija-se a Thesouraria da Fazenda a qual acha-se habilitada segundo a ordem do Thesouro Nacional n. 192, a realisar o pagamento de que tratou o supplicante.

Joaquim Galeno Coelho.—O supplicante não póde ser attendido, a vista do que dispõe os arts. 1 e 5 da lei provincial n. 683 de 5 de maio de 1866.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.—A remoção requerida pelo supplicante, está sujeita a regra dos arts. 141 a 144 do reg. de 6 de fevereiro do corrente anno.

Padre Martinho Cordeiro y Martines.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Manoel Francisco Teixeira. — Passe portaria na fórma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de Novembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1446.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Ribeiro Peixoto, alienado, até que possa ter o conveniente destino, Manoel Campo Verde e Antonio Silveira Costa, como criminoso.

A' ordem do subdelegado de Recife, João de Souza Oliveira, Alexandrina Maria da Conceição e Manoel Joaquim da Silva Santos, por embriagues

A' ordem do do 1º districto de S. José, Lourenço Cavalcante e João José da Silva, por embriagues e disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto, Joaquim Carcioiano da Costa e Germano José de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, pela manhã, morreu afogado no riacho Brejinho, em o povoado de Caxangá, o individuo de nome José Antonio de Oliveira.

Sendo o cadaver retirado d'agua, deu-se-lhe sepultura depois de preenchidas as formalidades da lei.

— No dia 2 do corrente foi capturado pelo subdelegado do districto de S. José de Ipojuca o individuo de nome Cezario de tal, pronunciado em crime de tentativa de morte no termo de Serinhãem.

Pelo subdelegado do districto de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, foi remettido ao jury competente o inquerito policial a que procedeu contra Epiphanio de tal por crime de offensas physicas praticadas em um menor de nome José, de quem ero mestre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa, Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 10 DE NOVEMBRO DE 1885.

Ordem do dia n. 40

Tendo de seguir para a côrte, por ter sido nomeado delegado do cirurgião-mór do exercito na provincia do Rio Grande do Sul, conforme consta do telegramma do Ministerio da Guerra de 4, communicado em officio da presidencia de 5, tudo do corrente, o Sr. cirurgião-mór de brigada Dr. José Joaquim dos Santos Correia, que exerce o mesmo cargo n'esta provincia; determino que passe o respectivo exercicioao Sr. cirurgião-mór de brigada Dr. Francisco Homem de Carvalho, que será substituido no lugar de encarregado da enfermaria militar pelo Sr. 1.º cirurgião Dr João Honorio Bezerra de Menezes. Por esta occasião me é agradavel declarar que, durante o curto periodo de minha administração, o Sr. Dr. Santos Correia cumprio com zelo e lealdade os deveres de seu cargo, pelo que o louvo.

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1885

Francisca Joaquina de Oliveira Campos professora contractado.—Encaminhe-se.

Maria dos Santos Moreira, professora publica.—Encaminhe-se.

— 3 —

Francisco de Souza Magalhães, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

— 4 —

Joaquina Maphalda Alves de Carvalho, professora publica,—Cumpra-se e registre-se.

Amalia Prudencia Alves de Lima, professora publica.—Cumpra-se, registre-se e marco o praso de 20 dias para entrar no gozo da licença.

Diogo Carlos de Almeida Albuquerque, censor do Gymnasio Pernambucano.—Cumpra-se e registre-se.

Annunciada de Mello Montenegro, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Anacleto Plubio de Moraes Carvalho, professor publico.—Justifico, em virtude de autorisação da presidencia de 3 do corrente,

Amalia Carolina Pereira Caldas.—Requeira ao delegado litterario.

Manoel Soares de Albergaria, professor contractado.—Cumpra-se, registre-se e marco o praso de 15 dias para entrar no gozo da licença.

— 6 —

Maria Maximiana Carneiro da Cunha, professora publica.—Ainda subsistindo a determinação a que allude o despacho anterior, não tem lugar o que requer,

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 7 de novembro de 1885.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1885

Manoel de Medeiro Rocha, Esteves & Secades, Pedro M. da Trindade, Pimentel & Teixeira, Souza Alves & C., Henrique C. Ferreira Leal, AntonioPinheiro da Silva, Duarte Pereira & C., Severino Antonio da Rocha & C., Antonio Affonso Simões e Joaquim Costa & C.—Deferido, em vista das informações.

Ju'liana Maria do Espirito Santo.—Como requer em vista das informações.

Domingos José Antonio Guimarães e Maria Dorothea da Silva.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Almeida & C.ª—Certifique o que constar

Antonio de Souza Oliveira, José Ricardo da Costa, Amorim Irmãos & C.ª Manoel Alves Barbosa, o mesmo.—Informe a 1ª secção.

Herman Lundgen & C., e Tramsatlan Seeche G. Jesellschaft.—Informe a 2ª secção.

— 6 —

Loyo & Irmão.—Não ha que deferir.

Alfredo da Costa Moreira, Antonio Francisco de Lacerda.—Informe a 1ª secção.

Francisco Xavier Ferreira.—Junte o ultimo conhecimento de decima como é de lei.

José de Souza Aguiar & C. e Januario Manoel dos Santos.—A 1ª secção para os devidos fins.

Hermino Barbosa,—Informe a 1ª secção.

Souza Nogueira & C.—A 1ª secção para attender.

Souza Nogueira & C., eLuiz Antonio de Siqueira.—Informe a 2ª secção.

— 7 —

Magalhães & Santos, Manoel Ferreira Braga José Antonio Domingues & C., Carneiro & C., e José Luis Alves Vilella.—Sim, em vista das informações.

Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

Joveniano da Rocha Pereira e Alves Sá & C.—Informe a 1ª secção.

Antonia Leopoldina de Amorim.—Certifique-se.

— 9 —

Baltar Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

Baltar Oliveira & C.—Certifique-se.

José Joaquim Lima Beirão.—Sim, em vista das informações.

Souza Nogueira & C.—Sim, de accordo com as informações.

Josepha Elvira Rodrigues Ribeiro, Antonio da Silva Gomes, Hermenegildo Ribeiro Duarte, Magalhães & C., e Francisco de Azevedo. Informe a 1ª secção.

Francisco José R. de Oliveira.—A 1ª secção para attender.

— 10 —

Justino Joaquim Pereira Alves e Antonia Maria da Paz.—Informe a 1ª secção.

Emilio Claudino Pereira do Amaral.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Manoel Ramos da Cunha.—Certifique-se.

Anna Thereza de Jesus Coelho.—Certifique-se.

Faria & C. e Miguel Francisco de Souza Maranhão.—A 1ª secção para os devidos fins.

Silvestre Baptista de S. Rosa, Alexandre Antonio Rodrigues e Manoel Antonio de H. Trevas.—Informe a 1ª secção.

Braga Gomes & C.—A' 2ª secção para attender.

R. de Druzina & C.—Informe a 2ª secção.

José Maria de Lemos Duarte.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1885

Laureana de Jesus Regadas, Belmiro Francisco da Rocha e Euphrosina Francisca Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Josino José das Chagas.—Escripture se a divida.

José Paulo Botelho e Joaquim José de Azevedo.—Satisfaça a exigencia.

Francisco José de Moraes e Silva.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Sydronio Ignacio de Mello, Antonio Cardoso da Silva, thesoureiro das Obras Publicas, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, Manoel Fernandes da Costa & C. e Manoel Joaquim de Castro Miranda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ponto do Consulado.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco José Regalo Braga, Bernardo Gonçalves Maia e Manoel Lourenço de Azevedo e Silva.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta, sendo depois entregues pela porta as petições.

Bernardino d'Oliveira Coragem.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Engenheiro chefe das obras publicas, Eleuterio Vieira Correia Lima, Manoel Abdon de Araujo Lima, Joaquim Antonio Pereira Bastos e J. J. Alves d'Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

— 7 —

Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas e officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Teixeira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Augusto Frederico d'Oliveira & C.—Volte ao Sr. contador.

Annunciada de Mello Montenegro.—Façam-se as devidas notas da partaria de prorogação de licença.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.—Cumpra se a portaria de licença.

Bernardo Gonçalves Maia.—Dê-se, ficando cópia por certidão.

Pret do corpo de policia e da guarda civica.—Pague-se.

Francisco Antonio de Oliveira.—Certifique-se.

Contas do procurador dos feitos.—Examinem-se.

Joaquim Ferreira Valente, Felippe Santiago Pereira, Wiberto Barreto de Mello Rego, Walfrido Barreto de Mello Rego, Manoel José d'Almeida Soares e officio do Dr. procurador dos feitos—Informe o Sr. contador.

Candida de Novaes Paz.—Satisfaça a exigencia.

Alexandre Antonio Rodrigues.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 26 dias do mez de outubro de 1885, ao meio dia, no paço da Camara Municipal d'esta cidade do Recife, achando-se presentes os Srs. vereadores presidente Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Dr. Goes Cavalcante, capitão Silva Neves, Dr. João Augusto, Cussy, capitão Torres, e Dr. Barros Rego, faltando os demais senhores com participação.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e assignada.

Em seguida o Sr. presidente declarou que achando-se sobre as mesas diversas propostas para a confecção do livro de Tombo, assim como para a limpeza publica, ia abril-as antes de ler o expediente e começando pelas propostas para o livro de Tombo que são onze, verificou serem proponentes os seguintes Srs. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Francisco Augusto Pereira da Costa, Dr. José Lopes Pessoa da Costa, Dr. Felippe Nery Collaço, Antonio de Lellis Souza Pontes, Francisco Lyra, Francisco Pacifico do Amaral, João Pacheco de Medeiros, Francisco de Assis Fernandes Vianna, Joaquim Candido da Silveira Carvalho e Francisco Joaquim Pereira da Costa.

Depois de rubricadas por todos Srs. vereadores, resolveu-se que fosse ao Sr. commissario de policia para examinal as e dar o seu parecer: nesta occasião o Sr. Dr. Góes requereu que fossem ditas propostas impressas antes de serem enviadas ao Sr. commissario de policia afim de poder ser as mesmas estuda as por todos e foi attendido.

Passando o Sr. presidente a abrir as de limpeza publica, o Sr. Dr. Góes pedindo a palavra pela ordem, fez ver que existindo um proponente que recorreu para a presidencia da provincia por não ter sido rubricada sua proposta pelo motivo de ter vindo fóra do praso marcado no edital, entendia que a Camara não devia tomar deliberação alguma antes de ser resolvido aquelle recurso e por tanto entendia que não se devia abrir agora as propostas.

O Sr. Dr. João Augusto, obtendo tambem a palavra, manifestou-se em opposição as ideas do Sr. Dr. Góes, disse que o recurso a que o mesmo se referio era anomalo, sem valor e significação alguma; que recorrer-se de um simples despacho do presidente da Camara era cousa que não lembrava a ninguem; e assim ia-se cada vez mais se restringindo as attribuições da Camara, invadindo-se até em sua direcção interna e regularidade de seus trabalhos; que para poder se dar o recurso, quando mesmo fosse caso d'elle, o que negara, seria preciso que a Camara fosse antes ouvida e neste sentido fallou largamente.

O Sr. Dr. Góes, voltando a discussão, manifesta-se inteiramente contra o que acabava de dizer o Sr. Dr. João Augusto, entranha as doutrinas do mesmo e diz que a proceder-se assim seria um acto de rebeldia formal da Camara para a qual elle nunca concorria.

O Sr. tenente Viegas tomando parte na discussão, entendia não ser caso de recurso, e fez a leitura de um aviso do Ministerio do Imperio em sustentação de sua opinião, mas como embora tarde, o preponente e recorrente, havia se dirigido a Camara entendia que se devia aceitar sua proposta, evitando-o assim mais esta questão, que quando outro mal não trouxesse, traria certamente grande demora o resultado será afinal o provimento do recurso.

O Sr. Cussy do Rego diz que não vê razão para a Camara deixar de proseguir em seus trabalhos, abrindo as prospostas, pois os recursos administrativos não suspendiam cousa alguma: que era de muito máo effeito se passasse tal precedente; porque não haveria mais quem se propuzesse a arrematação na Camara.

O Sr. Dr. Barros Rego diz que em parte se af fastava da opinião de todos os seus collegas; entendia que a Camara não podia mais receber a proposta do Sr. Augusto Xavier; a semelhante respeito existia precedente já na Camara, que em condição identica resolveu contra o Sr. commendador Loyo; entendia não ser o caso de recurso, mas achava que se devia aguardar a decisão do presidente da provincia, que não podia, no seu entender, ser favoravel ao recorrente, para então se abrirem as propostas, era esta sua opinião.

O Sr. presidente consultou se devia aceitar a proposta do Sr. Augusto Xavier como propoz o Sr. tenente Viegas, e empatando a votação o Sr. presidente desempatou em favor dos que votaram para não ser a mesma recebida, votando a favor do recebimento os Srs. Dr. Góes, commendador Neves, padre Mello, capitão Torres e Viegas.

O Sr. Dr. Góes disse que desejava ficar designado na acta as razões que o levaram a votar contra a abertura das proposta: entendia que não foram consultados os interesses da Camara, porque a licitação não havia sido feita regularmente, que longe de se ter facilitado a concurrencia restringio-se exigindo se uma habilitação difficil, e que podia ter sido ampliada sem prejuizo para a Camara, vê nisto até um motivo de nullidade que poderá com vantagem ser allegado e finalmente por que pendendo este negocio de decisão do presidente da provincia, não deviam ser abertas as propostas senão depois de resolvida a questão.

O Sr. tenente Viegas tomando a palavra fallou largamente no sentido de provar a conveniencia que houve para exigir-se a habilitação em dinheiro além de outras razões disse, que a esperiencia tinha mostrado, que só exigindo-se a fiança em dinheiro com a clausula de perdel-o no caso de não dar cumprimento ao contracto se poderá evitar os abusos que continuadamente se dão, e sustenta que o edital nenhum defeito tem.

Em seguida o Sr. presidente consultou se devia abrir as propostas, ou adiar até que fosse resolvido o recurso.

Foi approvado o adiamento contra os votos dos Srs. Dr. João Augusto, capitão Silvá Neves, Cussy, capitão Torres e Viegas.

E em seguida se resolveu que se informasse o recurso referido, dizendo-se que a Camara havia deixado de receber a proposta por ter vindo fora do prazo, e que o recurso interposto pelo recorrente era de data anterior a da petição derigida a Camara, de cuja decisão poderia então recorrer.

O Sr. presidente convidou ao Sr. vice-presidente para assumir a cadeira da presidencia, visto que tinha necessidade de sahir.

Continuando a sessão o Sr. vice-presidente disse que as duas casas da praça da Indepednecia ns. 32 e 34 que foram a praça por aluguel, o maior lance obtido foi de 421$000 e consultada a Camara mandou-se entregar; tambem se mandou entregar o lance a José Alfredo de Carvalho que offereceu a fazer o concerto do encanamento do gaz no mercado de S. José com abatimento de meio por cento; assim como para edificação da casa do cemiterio do Arraial com o abate de vinte e oito e meio por cento do orçamento o Sr. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.

Em seguida foi lido o seguinte expediente:

Um aviso do Ministerio do Imperio communicando a Camara por ordem de S. M. o Imperador que o mesmo houve por bem nomear o Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior para o lugar de presidente desta provincia de Pernambuco.—Inteirado.

Um officio do presidente da provincia declarando para os devidos fins, que o juramento do Exm Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, seria no dia 27 do corrente a 1 hora da tarde.—Inteirado.

Outro do mesmo convidando a Camara para o acto de posse do mesmo Exm. Sr. que devia ter lugar no Palacio da Presidencia.—Inteirado.

Outro do mesmo transmittindo a Camara para seu conhecimento e devida execução o aviso n. 3739 de 26 de setembro findo do Ministerio do Imperio, relativo ao veriador bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira.—Mandou-se dar sciencia ao referido veriador.

Outro ainda do mesmo communicando a Camara ter dado provimento ao recurso interposto por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e Antonio Geraldo do Rego Barroca, relativo ao contracto para a construcção do novo mercado da Boa Vista, cuja portaria foi lida a requerimento do Sr. tenente Viegas, á qual é do theor seguinte:

O vice-presidente da provincia a quem foram presentes os recursos interpostos pelos cidadãos Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e Antonio Geraldo do Rego Barroca, da deliberação pela qual a Camara Municipal do Recife aceitou dentre outras, a proposta do tenente coronel José de Oliveira Castro para a construcção de um mercado na freguezia da Boa-Vista, tendo em vista as informações ns. 61, 62 e 63 prestados a respeito pela mesma Camara em 31 de agosto findo.

Considerando que contra expressa disposição do art. 18 § 5 da lei provincial n. 1834 do corrente anno, a Camara sem aliás ter começado ainda o exercicio financeiro, para o qual a referida lei é decretada, chamou concurrentes á execução das obras do referido mercado, antes de ser approvado pela presidencia da provincia o plano da construcção e base do emprestimo, alludido pelo citado § 5º accrescendo que a deliberação recorrida tambem é contraria a disposição do art. 47 da lei de 1 de outubro de 1829.

Considerando ainda que, de todas as propostas trazidas ao conhecimento da presidencia, a que foi proferida é, inquestionavelmente, a menos vantajosa aos interesses do municipio, o que se torna digno de reparo:

Resolve, dando provimento aos recursos interpostos, determinar á referida Camara Municipal do Recife que abra nova concurrencia, que deverá ter lugar, sómente depois que forem approvados pela presidencia, não só os planos e orçamento do edificio, se não como as bases para o emprestimo ou concedida autorisação para a emissão de apolices, segundo a expressa e terminante disposição da citada lei n. 1,834, § 5.º, cumprindo que no respectivo edital de concurrencia se declare que o proponente fica sujeito á obrigação de desapropriar á sua conta os predios de ns. 16 a 24 da rua do Leão Coroado, trazendo todas as casas ao alinhamento por meio de muros com gradeamento de ferro, a apresentar proposta em carta fechada sobre a compra do actual mercado, que tem de ser substituido, entrando o preço na conta do custo do novo edificio, e a não reclamar indemnização sob qualquer pretexto nem mesmo de força maior ou de accrescimo de obras, que não tenham sido autorisadas pela Camara Municipal com approvação da presidencia. — Luiz C. de Queiroz Barros.

Nesta occasião o Sr. vereador tenente Viegas pedio a palavra, e disse que não podia deixar passar sem ao menos um protesto de sua parte, a decisão que se acabava de ler. Como a Camara devia ter notado, os fundamentos apresentados em favor do provimento são todos nullos, e só por equivoco poderiam ter sido allegados.

A Camara procedeu legalmente, escolheu a melhor proposta, e com isto não fez aggravo aos outros proponentes, que nenhum direito adquirido tinham em virtude do qual podessem ser prejudicados, e recorrerem; pelo que entendia que se devia pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia a reconsideração de seu acto, e propunha á Camara que fosse feita a reclamação nos seguintes termos:

« Proponho que se officie ao vice-presidente da provincia, em resposta do officio de 28 de setembro, que acaba de ser lido, nos seguintes termos:

« A Camara Municipal do Recife, accusando o officio de V. Exc., datado a 28 de setembro ultimo, pede venia para replicar sobre as informações dadas sob ns. 61, 62 e 63, acerca da construcção do novo mercado na freguezia da Boa-Vista, por cujas informações V. Exc. em dous considerandos resolveu dar provimento aos recursos interpostos por dous concurrentes que se julgaram lesados em seus direitos.

« O primeiro considerando de V. Exc., citando o § 3.º do art. 18 da lei n. 1,834 do orçamento que terminou em 30 de setembro findo, foi a autorisação expressa, clara e positiva em que a Camara se firmou para chamar por edital a concurrencia para a obra do mercado alludido, esteve a Camara dentro do exercicio da citada lei, com toda a força que decorre da integra do dispositivo citado, como pois dizer que a Camara « sem aliás ter começado o exercicio » quando a hasta em abertura das propostas foi em 21 de janeiro do corrente anno ???

« A Camara mesmo, pelo que dispõe o art. 47 da lei do 1.º de outubro de 1828 só tem de pedir approvação de qualquer acto seu depois d'elle deliberado, para poder executar, e não previamente; e essa tem sido a intelligencia litteral do citado art. 47, confirmado e observado em constante pratica, além de que o dispositivo do art. 40 da mesma lei firma o principio dessa attribuição da Camara e sua iniciativa nos bens, obras e negocios administrativos da municipalidade.

« Ao segundo considerando a Camara julga digno de reparo a declaração de V. Exc. de que a preferencia dada á proposta do tenente-coronel José de Oliveira Castro não é de vantagem para o municipio e isso sem a precisa demonstração! Quando foi manifesta a justiça que presidio uma tal preferencia, pondo em parallelo e comparadas as propostas citadas, e demais reparo ainda para a Camara não ter sido considerado para a resolução dos recursos, o aviso do Ministerio do imperio, sob n. 418 de 21 de Setembro de 1869, que tão cabalmente responde a questão vertente; sendo certo que os recorrentes não articularam o onus ou obrigações que lhe foram impostos com a preferencia, e nem provaram os direitos em que foram prejudicados e quaes as preterições das formas legaes que se deram em todo o curso de ssa deliberação da Camara, casos em que eram admissiveis os referidos recursos.

« Em 26 de outubro de 1885. — O vereador Manoel Antonio Viegas. »

Em discussão a proposta do Sr. Viegas o Sr. Dr. Goes pedio a palavra e disse qua não podia votar por ella; estranhava o modo porque se pretendia tractar una autoridade superior; que não sabia d'onde vinha este direito da Camara tomar conhecimento das deliberações da Presidencia, mas quando houvesse só poderia ser feita a reclamação em termos respeitosos e não do modo por que está na proposta, pelo que votava contra a mesma.

O Sr. Dr. Barros Rego pedindo a palavra diz que bem apezar seu entrava na discussão, por que na manifestação de suas ideas a respeito podia-se ver pelo menos uma especie de cortezia e mais alguma cousa; mas que não podia deixar de votar contra a proposta.

Não desconhecia o direito da Camara em negocio desta ordem para reclamar do poder superior contra deliberação, que lhe vem de perto affectar pelo contrario assim entendia e esta Camara já havia empregado com muito bom resultado, mas que nos termos da proposta não achava conveniente pelo que votava contra a mesma.

Posta a votos a proposta foi regeitada contra os votos do Sr. Cussy e tenente Viegas.

Em seguida foram lidas diversas communicações do gerente da Companhia Drainage relativa mente ao levantamento do calçamento das ruas. —Inteirada.

Um officio do chefe da 4ª secção da aferição remettendo a relação dos estabelecimentos commerciaes que deixaram de fazer a revisão nos pesos, balanças e metros.—Ao Sr. procurador para providenciar.

Outro do solicitador dos presos pobres dando conta do que havia feito durante a quinzena ultima.—Inteirado.

Outro de Lydio Porpurario Santiago de Oliveira communicando aceitar a nomeação de mestre de capellas.—Inteirado.

Outro do escrivão de paz da freguezia da Boa-Vista dando conta de arrematação que havia procedido de duas cabras e dous porcos que lhe tinha sido enviado pelo fiscal da Boa-Vista.—Inteirado.

Outro do administrador do cemiterio da Varzea remettendo o mappa do ultimo trimestre.—Inteirado.

Outro no mesmo sentido do administrador do cemiterio de S. Lourenço.—Inteirado.

Outro de Oliveira Castro & C. contractante do abastecimento de carnes verdes no municipio, communicando ter dado começo ao seu contracto no dia 1 do corrente.—Inteirado.

Outro dos mesmos communicando já terem sido expostas a venda carne, na freguezia de S. Lourenço.—Inteirado.

Outro do Dr. chefe de policia pedindo providencias para que se mande demolir o predio n. 29 sito a rua da Guia, visto estar ameaçando eminente desabamento.—Deram-se as convenientes ordens.

Uma circular da presidencia da provincia remettendo copia do aviso do Ministerio do Imperio, relativamente a eleição que se tem de proceder no dia 15 de Janeiro vindouro.—Inteirado.

Uma petição de Bernardo Fereira Loureiro, mandado informar por despacho da Presidencia de 24 de Setembro findo, recorrendo da deliberação da Camara que deixou de reintregal-o no lugar de ajudante do administrador do Mercado de S José.

O Sr. Dr. Goes faz ver que se devia informar o recurso em termos favoraveis. pois lhe parecia haver toda procedencia ne mesmo: e recorrente não foi demittido, deixou de ser ajudante do administrador do Mercado por ter sido supprimido aquelle lugar, e desde que foi o mesmo restabelecido parece de justiça ser elle reintregue.

O Sr. Dr. João Augusto diz que a informação não pode ser favoravel; se a Camara entendesse que o ex-ajudante devia ser reentregue o teria feito; que a informação deve ser o que constar da acta. Fallaram a respeito outros Srs. veriadores deixando-se de resolver por se verificar não haver numero legal, em face do que foi levantada a sessão, sendo marcado o dia 4 de Novembro proximo para a seguinte.

Eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Pedro das Neves.* — *Manoel Antonio Viegas.*—*José Francisco de Góes Cavalcante.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*João Gonçalves Torres.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 5 E DESPACHOS DE 6 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Abaixo assignados, estabelecidos no largo do Mercado de S. José, pedindo que se rectifique a collecta, averbando-se os seus estabelecimentos na freguezia de S. José, onde são elles sitos e não na de Santo Antonio, como se acham.—Faça-se a devida alteração.

Antonio Eduardo Bispo, pedindo licença para abrir uma officina de carpina na casa n. 55 á rua de Pedro Affonso.—Como requer.

Damião Lima & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a Sebastião José Cavalcante a loja de miudezas sita á rua larga do Rosario n. 38.—Idem.

Hermino Barbosa, pedindo licença para abrir uma quitanda no pavimento terreo do predio n. 10 á rua de Thomé de Souza, ficando dito pavimento exonerado de qualquer imposto que deva, visto achar-se fechado ha mezes.—Idem.

João Fernandes de Araujo, pedindo licença para collocar uma bandeira de annuncios no centro da rua do Bom Jesus, onde é sito o seu estabelecimento de banho. Não tem lugar.

João Nepomuceno Coelho, para abrir uma tenda de sapateiro na loja do predio n. 32 á rua da Madre de Deus. Sim.

José Jancidio dos Santos, pedindo que se rectifique a collecta, dando-se o valor locativo de 240$ annuaes ao predio n. 94 á rua Dias Cardoso, freguezia de S. José, onde é sito o seu estabelecimento de taverna. Não tem lugar em vista das informações.

Oliveira & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terpassado, a gyrar sob a firma dos supplicantes o estabelecimento sito á rua Imperial n. 158, que foi de Jeronymo da Silva Netto.—Sim, pagando o imposto.

Possidonio dos Santos Moreira, pedindo licença para abrir uma taverna na travessa do Rosarinho, 2º districto da Graça.—Como requer.

Vicente José da Costa Monteiro, pedindo transferencia do seu deposito de cigarros e charutos da casa onde é estabelecido, sito á Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, para uma outra sita ao mesmo lugar. — Sim, pagando o que deve.

Victor Neesen, pedindo que se lhe atteste qual a numeração real do armazem sito ao caes do Ramos, ultimamente occupado por Moreira & C., com negocio de madeira.—Ao Consulado Provincial.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Horacio Walfrido Peregrino da Silva, pedindo licença para mandar murar seu terreno sito ao lugar Caxangá, na estrada que da povoação vai ter ao Ambolê, ao lado esquerdo, onde existe uma casa, collocando gradil de ferro e portão, bem como que se lhe dê a mesma cordeação que foi dada quando o seu fallecido pai obteve licença para construir a alludida casa. Como pede, de accordo com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes.

José d'Azevedo Antunes Guimarães, replicando, satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que é sita á rua do Major Agostinho Bezerra, a sua casa n. 34, que pretende concertar e cuja licença solicita.—Na fórma do parecer do engenheiro, concede-se a licença, pagos os direitos.

Rectificação:

No despacho da petição de Antonio de Burgos Ponce de Leão—diga-se:—Junte a certidão passada pelo contador, quanto as custas da segunda petição.

Foram despachadas pelo Sr. vereador commissario de policia as petições de Joaquim Francisco da Costa e Ponciano Pereira Leite; e pelo Sr. vereador commissario de edificações a de Antonio de Paiva Ferreira e as mais que se seguem na ordem da publicação feita no *Diario* de 7 do corrente, sob o n. 255.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 9 de Novembro de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

87ª SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 40 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Góes Cavalcante, Arruda Falcão e Rosa e Silva.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque e Antonio Correia.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. José Maria manda á mesa a seguinte emenda:

« N. 1. — Diga-se em vez de—para a publicação dos debates—para o apanhamento dos debates.—*José Maria* »

O Sr. João Augusto mandou á mesa a seguinte emenda:

« N. 2. — Na parte em que diz—travou-se um debate, pela ordem, em que tomaram parte os Srs. João Augusto e Rosa e Silva,—accrescente-se: verificando-se que sob o n. 190, tinha sido votada a emenda n. 192, visto ter o 1º secretario, por equivoco, lido sob o n. 190, a materia constante da emenda sob o n. 192, e n'esse sentido decidio o presidente.—Dr. *João Augusto.* »

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, a acta contém mais ou menos, aquillo que se passou na sessão de hontem.

Se o nobre 1º secretario, quando disse estar em votação a emenda n. 190, não leu a emenda relativa á aquella que esta mandava supprimir, d'ahi não se conclue que deva ser supprimida aquella; porquanto, nem S. Exc. tem obrigação de ler, como diz o regimento, toda a vez que as emendas estão escriptas e publicadas; nem os deputados devem requerer essa leitura, desde que todas as emendas estão no seu caderno, e estão prestando attenção ao que se passa na casa.

Portanto, do equivoco não póde resultar prejuizo que resulta da declaração do nobre deputado. (Apartes).

Se a emenda n. 190 supprime materia declarada na mesma emenda, e o nobre deputado por engano leu uma outra emenda, d'ahi não collige que a leitura deva prevalecer; porquanto, estando a emenda impressa e tendo cada um dos Srs. deputados as suas notas, deviam conhecer do que se tratava, porquanto se assim não fosse, qualquer deputado poderia ser illaqueado em sua boa fé, por um engano que a mesa tivesse commettido.

A acta não é uma historia minuciosa do que se passa; mas, sim um transumpto; tendo S. Exc. declarado que a emenda foi rejeitada, como definitivamente foi, não tinha mais do que me referir a emenda n. 190, de que se trata.

(Apartes).

Eu tenho tanta autoridade para discutir a acta como os nobres deputados, que me interrompem, porque sou tão deputado como Vv. Excs.; portanto, estou em meu direito discutindo e explicando a razão porque deixou a acta de conter essa minuciosidade, que nunca conteve, o que se póde ver das anteriores.

A historia das discussões não está registrada nas actas, mas sim nos discursos dos deputados.

O nobre deputado póde mandar uma emenda á casa, ella póde aceital-a, mas eu fiz aquillo que me cumpria.

Fique o nobre deputado convencido de que eu não tenho intenção de alterar o que se passa nas sessões, e nem mesmo interesse algum na materia relativa, quer a emenda n. 192, quer a de n. 190.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a dicussão, e posta a votos a acta, é approvada, com as emendas.

O Sr. G. de Drummond Filho—(Não devolveu o seu discurso).

Fica sobre a mesa para ser lido na sessão seguinte um requerimento do Sr. Drummond Filho.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Declarando o Sr. presidente que ia continuar a votação das emendas ao projecto n. 43 deste anno, verificando-se não haver numero, estando presentes apenas os Srs. Paulo d'Oliveira, João Augusto, Praxedes Pitanga, Barão de Nazareth, José Maria, Maximiano Duarte, Augusto Leão, Ermirio Coutinho, Santos Pinheiro, Pereira de Lyra, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Estevão de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Amaral e Mello e Arruda Falcão.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 362. Onde couber. Accrescente-se: e mais dez contos e oitocentos mil réis para o embarramento da estrada publica entre a estação dos Prazeres e a praia da Piedade.—G. de Drummond Filho.

N. 363. No § 29 supprima-se desde as palavras—sendo de preferencia—até 27 de Junho de 1884, inclusive.—Pereira de Lyra.

N. 364. Ao § 29. Em vez de 18:000$ para execução da lei n. 1,822 de 1884, diga-se 10:000$.—Pereira de Lyra.

N. 354. Supprima-se a emenda n. 299 apresentada em 3ª discussão.—Pereira de Lyra.

N. 366. Supprima-se a emenda n. 310.—Pereira de Lyra.

N. 367. Onde couber. Augmente-se a verba destinada á manutenção dos meninos pobres no Gymnasio Pernambucano, com a necessaria quantia para a admissão dos menores, José, filho do finado [illegible] Anna de Castro e Souza, filho do finado [illegible] filho do finado Joaquim José de Macedo.—Santos Pinheiro.—Amaro Fonseca.

N. 368. Subemenda a emenda n. 293, artigo additivo. Onde se diz—quizerem pagar seus debitos, accrescente-se: inclusive Manoel dos Santos Villaça.—Santos Pinheiro.

N. 369. Ao § 81 do art. 1.º accrescente-se: e o que se estiver a dever aos officiaes e inferiores do corpo de policia de suas respectivas gratificações de Agosto de 1883 a Junho de de 1884.—Maximiano Duarte.

N. 370. Ao § 5º do art. 1.º Empregados, inclusive o ajudante do porteiro que terá o vencimento de 2:000$000, 75:467$730.—Maximiano Duarte.

N. 371. Onde couber. Fica o porteiro do Consulado Provincial elevado a 2º escripturario, com os respectivos vencimentos.—Maximiano Duarte.

N. 372. Offereço como emenda o projecto n. 81 de 1883.—Maximiano Duarte.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Os lugares de monitores do Gymnasio Pernambucano serão providos pelo presidente da provincia, sob proposta do respectivo regedor.

« Art. 2.º Os monitores perceberão 800$ de ordenado e 200$ de gratificação.

« Art. 3.º Os actuaes monitores serão considerados empregados publicos, apostilando os titulos com que estão servindo.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, 1 de Junho de 1883.—Barão de Nazareth. »

N. 373. Substitua aos §§ 26, 27, 28, 29 e 30 do art. 1.º

Obras publicas:

§ 26. Empregados, inclusive o administrador do theatro Santa Isabel e os guardas dos jardins publicos	53:100$000
§ 27. Expediente e asseio da casa	1:007$600
§ 28. Estudos graphicos e serviços oneteorologicos	1:477$720
§ 29. Reparos e conservação das obras provinciaes, inclusive a ajuda de custo aos agentes pagadores e vencimentos dos apontadores 146:036$860; 20:000$ para a continuação da estrada de Araripe a Pão d'Alho 20:000$, para a construcção da ponte sobre o rio Una, e 18.000$ para a execução da lei n. 1,822 de 27 de Junho de 1884	204:036$860
§ 30. Conservação dos jardins publicos	8:892$140
Total	268:984$320

P. de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 374. Ao art. 1º § 39 accrescente-se: e com mais 11 lampeões na estrada do Encanamento, á começar do Parnamerim, augmentando-se a respectiva verba.—José Vicente Meira de Vasconcellos.

N. 375. Offereço como emenda o seguinte projecto n. 233 de 1882.—Olympio Marques.

Eis o projecto a que se refere esta emenda:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Marcellino José Maia de Almeida, arrematante da reconstrucção da ponte de Maués, na estrada da Victoria, uma indemnisação correspondente á importancia do abate por elle feito no preço da respectiva arrematação.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 16 de maio de 1882.—Olympio Marques.—Nilo de Miranda. »

N. 366. Subemenda a emenda n. 348. Accrescente-se depois das palavras thesoureiro: e contador.—Góes Cavalcante.

N. 577. Accrescente-se onde couber: 1:000$ para os concertos urgentes da igreja de S. José da Pedra Tapada.—F. A. Rosa e Silva.

N. 378. Substitua-se a emenda n. 354 pela seguinte: accrescente-se onde couber a quantia de 1:013$332 para o pagamento da gratificação de merito a que fez jus antes da publicação do regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno, Paulina Marcellina de Almeida, professora publica da 1ª cadeira do sexo feminino da Graça, visto ter completado 15 annos de effectivo exercicio, desde 30 de abril de 1882, e haver satisfeito todos os mais requisitos exigidos no regulamento de 7 de Abril de 1879.—M. Duarte.—Meira de Vasconcellos.—Nilo de Miranda.

E' tambem lido e apoiado um requerimento do Sr. José Maria, pedindo o adiamento da discussão até que as emendas sejam publicadas no jornal da casa.

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu o seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procede-se á votação em 3ª discussão do projecto n. 129 de 1882. (Eliminando o negociante H. J. de Oliveira Badoim do quadro dos devedores da fazenda provincial).

E' approvado e remettido á commissão de redacção.

Vem á mesa, é lida a seguinte declaração de voto:

« Declaramos ter votado contra o projecto n. 129.—F. de A. Rosa e Silva.—Alfredo Correia. »

Entra em 1ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 116 deste anno (creditos supplementares aos §§ 1º e 4º do art. 2º da lei do orçamento vigente), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente:—Requeiro preferencia para ser discutido o projecto n. 52 deste anno.—O. Marques. »

Entra, portanto, em discussão o projecto n. 52 de 1885.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos, o projecto é approvado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. O. Marques.

Continua a 3ª discussão de projecto n. 56 deste anno.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« N. 30. Fica igualmente transferida a cadeira do sexo feminino de Itamaracá para a Passagem da Magdalena, sem prejuizo da respectiva professora e bem assim a cadeira de Passassunga para o lugar denominado Demarcação na freguezia de Muribeca sem prejuizo da professora ultimamente nomeada.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth. »

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado com as seguintes emendas, bem como a de n. 30, sendo regeitada a de n. 27.

N. 26. Transfira-se para uma das ruas da freguezia da Boa-Vista a cadeira do sexo feminino da 86, leccionada por D. Rita de Cassia de Oliveira Lobo, sem prejuizo da professora.—Dr. P. Pitanga.

N. 28. Fica removida para o povoado de Santa Thereza a cadeira mixta de Cambôa em Pau d'Alho sem prejuizo da actual professora.—José Maria.

N. 29. A cadeira do sexo masculino de Chã de Carpina para o lugar denominado Mussupos, sem prejuizo do actual professor.—José Maria.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 108 deste anno.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e é approvado o projecto, sendo dispensado do intersticio a pedido do Sr. Maximiano Duarte.

Entra em discussão o projecto n. 169 de 1884, (tornando extensiva a 1ª parte do art. 2º da lei n. 1497, aos professores de latim e francez que não pertencerem aos estabelecimentos regulados por leis especiaes.

E' approvado sem debate e enviado á commissão de redacção.

Entra em 2ª discussão a emenda offerecida em 3ª ao projecto n. 123 de outubro de 1884 (concedendo a José da Silva Loyo Junior, a empreza para assentar e explorar nesta provincia linhas que transmittam a electricidade para a luz e movimento e mediante diversas condições).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a emenda, é approvada, sendo o projecto enviado á commissão de redacção.

Entra em discussão e é approvado sem debate o parecer n. 132 deste anno.

Entra em 2ª discussão e é igualmente approvado sem debate o projecto n. 104 de 1883 (relevando a Manoel Paulo de Albuquerque do pagamento do imposto sobre duas salgadeiras); sendo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. M. Duarte.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 52 deste anno e 104 de 1883; 2ª da de n. 103 e das emendas ao n. 36 ambos deste anno e continuação da antecedente.

(*) 88ª SESSÃO EM 7 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e João Alves, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois da chamada os Srs.: Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Luna Freire Junior, Augusto Leão e A. Correia.

Faltam os Srs.: Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Arruda Falcão, Fiel Grangeiro, F. Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque e A. Correia.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

E' apoiado o seguinte requerimento apresentado na sessão antecedente pelo Sr. Drommond Filho.

« Requeiro que se solicite da presidencia informações no sentido de saber:

« Se o juiz de direito de Jaboatão, a quem o presidente da provincia mandára ouvir sobre a representação dos vereadores da Camara Municipal de Jaboatão, Dr. P. Portella e P. Ribeiro de Souza, já informou a respeito.—G. de Drummond Filho. »

Entra em discussão o requerimento.

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Achando-se sobre a mesa, vão a imprimir as redacções dos projectos n. 129 de 1881 e n. 179 de 1884.

Passa-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Indo proceder-se á votação das emendas ao projecto n. 43 deste anno, verifica-se não haver numero.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno.

São lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão 5 emendas, sob ns. 379 a 383.

O Sr. Maximiano Duarte—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso.)

Vem á mesa e deixa de ser votada por falta de numero um requerimento de prorogação da sessão por uma hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 148 d'este anno e continuação da antecedente.

89.ª SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, João Augusto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois de feita a chamada os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, Drummond Filho, Barão de Nazareth e Rosa e Silva.

Faltam os Srs.: Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, F. Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque e A. Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio da Camara Municipal de Palmares, accusando o em que a Assembléa lhe communicára ter prestado juramento o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, presidente nomeado para esta provincia.—Inteirada.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Gaspar Drummond Filho, sobre a representação de dous vereadores da Camara Municipal de Jaboatão.

O Sr. Amaro Fonseca—(Não devolveu o seu discurso).

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procede-se á votação das emendas offerecidas ao projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal).

São approvadas as de ns.: 190, 193, 194, 198, 200, 204, 214, 216, 218, 220, 224, 225, 227 e 228.

São rejeitadas as de ns.: 196, 197, 201, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 217 e 219.

São consideradas prejudicadas as de ns.: 202, 221, 222, 223 e 226.

Veem á mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei contra a emenda n. 218, que mandava supprimir a de n. 138, concedendo autorisação á Camara Municipal de Bom Jardim para pagar ao seu actual secretario o que lhe deve a mesma Camara relativamente aos dous ultimos exercicios.—Democrito Cavalcante. »

« Declaramos ter votado contra as emendas suppressivas do Sr. Juvencio Mariz, relativamente á Camara Municipal de Caruarú.—Dr. F. de A. Rosa e Silva.—Nilo de Miranda.—Alfredo Correia.—Antunes Pinheiro.—J. V. Meira de Vasconcellos.—Goes Cavalcante.—Gaspar de Drummond Filho.—Olympio Marques.—João Alves.

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvado em 2ª discussão e dispensado do intersticio, a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, o projecto n. 103 deste anno.

E' tambem approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção, tendo o Sr. G. de Drummond Filho retirado o requerimento de adiamento que propuzera, o projecto n. 104 de 1883.

Adia-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 53 deste anno, sendo apresentadas mais tres emendas e tres requerimentos, um do Sr. Goes Cavalcante, pedindo o adiamento da discussão por 24 horas; outro do Sr. Nilo de Miranda, pedindo a audiencia do Exm. bispo diocesano sobre as emendas apresentadas, e outro dos Srs. Drummond Filho e Goes Cavalcante, pedindo a audiencia do bispo diocesano unicamente sobre a materia do projecto n. 70 deste anno, offerecido como emenda ao projecto em discussão; havendo feito ligeiras considerações os Srs. Drummond Filho, Barão de Nazareth e Luna Freire Junior, e tendo sido a sessão prorogada por 60 minutos, a requerimento dos Srs. Alfredo Correia, Antunes Pinheiro e José Maria.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 45 e 49 deste anno; 2ª das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 43 deste anno, e continuação da antecedente.

90.ª SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Maris, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa e Rosa e Silva.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Fiel Grangeiro, Francisco Tiburcio, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia e Alfredo Correia.

E' lido e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando haverem tido o conveniente destino as tres representações enviadas pela Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo copia de um requerimento do gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá, pedindo o preciso credito para pagamento, a que se obrigou a provincia, pelos passeios lateraes entre as ruas do Sol e Aurora.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado de moradores e proprietarios da villa de Aguas-Bellas pedindo relevação de multas que lhes foram impostas pelo fiscal d'aquella villa.—A' commissão de orçamento municipal.

São approvadas as redacções dos projectos de ns. 200, de 1884, e 17 deste anno.

E' julgado objecto de deliberação e a requerimento do Sr. Nilo de Miranda dispensado da impressão em avulso, um projecto sob n. 118, transferindo para a cidade de Jaboatão a cadeira de instrucção primaria do sexo femenino de Tejucupapo de Goyanna.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Drummond Filho.

E' lido e apoiado o seguinte additivo:

« Em additamento ao meu requerimento, peço que se solicite da presidencia informações no sentido de saber se o vereador da Camara Municipal de Jaboatão, Antonio de Pinho Borges, exerce actualmente o cargo de juiz supplente em exercicio pleno da vara de juiz substituto daquella comarca, accumulando assim funcções incompativeis, segundo se deprehende do art. 6º § 1º do decreto n. 4824 de 22 de novembro do 1871 e aviso do Ministerio do Imperio de 12 de março do corrente anno e Ministerio da Justiça de 2 do mesmo mez e anno.—*Gaspar de Drummond Filho.* »

A discussão fica adiada pela hora, depois de uma prorogação de 30 minutos, votada pela Assembléa, a requerimento do Sr. Drummond Filho.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 43 deste anno.

E' rejeitado um requerimento de adiamento até que sejam publicadas no jornal da casa as emendas approvadas.

Depois de algumas observações do Sr. Goes Cavalcante fica adiada a discussão.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 53 deste anno.

E' lida, apoiada e entra em discussão com o projecto uma emenda do Sr. Regueira Costa, offerecendo como additivo o projecto n. 101 deste anno.

O Sr. Goes Cavalcante (pela ordem) faz ligeiras considerações.

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem) faz ligeiras observações.

Fica a discussão novamente adiada, havendo o Sr. Meira de Vasconcellos requerido que todas as emendas apresentadas fossem separadas e constituirem projectos especiaes, ouvindo-se a respeito d'ellas o prelado diocesano.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

(*) As actas das sessões de 7, 8 e 9 de Julho, foram entregues na typographia ás 2 horas da tarde de 9 do corrente.

A Redacção.

REVISTA DIARIA

Procurador dos feitos da fazenda provincial—Por portaria da Presidencia da provincia de 10 de Novembro corrente, foi nomeado o Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco para o cargo de procurador dos feitos da fazenda provincial, ficando exonerado do mesmo cargo o Dr. João Francisco Teixeira.

Promotores publicos—Por portaria da Presidencia da provincia de 10 do corrente, foi exonerado o bacharel Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão do lugar de 2º promotor publico da comarca do Recife, e nomeado para substituil-o o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.

— Na mesma data foi nomeado o bacharel Antonio de Magalhães Lopita para o lugar de promotor publico da comarca de Villa Bella, em substituição do bacharel Arconcio Pereira da Silva que não aceitou a nomeação feita em 25 de Setembro ultimo.

Adjunto de promotor publico—Por Portaria da Presidencia da Provincia de 9 do corrente foi exonerado Benevides de Souza Menezes do cargo de Adjunto do promotor publico da comarca de Tacaratú.

Presidio de Fernando—Por Portaria da Presidencia da mesma data foi nomeado Manoel Joaquim das Trevas Marinho para exercer o cargo de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha durante o impedimento do effectivo Pedro Chastenet que está licenciado.

Faculdade de Direito.—Eis os resultados dos actos do dia 9 do corrente:

PRIMEIRA SÉRIE

Direito natural

Manoel Xavier da Cunha Montenegro, plenamente.
Manoel Gomes de Menezes Dantas, idem.
João Martiniano Castello Branco, idem.
Eduardo Augusto de Caldas Britto, idem.
Leoncio Barreto de Freitas, idem.
Benedicto Ferreira Palha, idem.
José Casado da Cunha Lima, simplesmente.
Saturnino Octaviano da Santa Cruz Oliveira, idem.
Julio Bellegarde Freire Mariz, idem.
8 reprovados.

Direito ecclesiastico

Antonio José de Mello e Souza Filho, plenamente.
Antonio Borges Ferreira C. Branco, idem.
Rodrigo de Uzeda Luna Ribeiro, idem.
José Augusto de Godoy e Vasconcellos, idem.
Julio Pires Ferreira Sobrinho, simplesmente.
José Alves Requião, idem.
João da Matta Ramos Costa, idem.
Antonio Soares de Novaes Mello Avellins, idem.

SEGUNDA SÉRIE

Direito constitucional

Benjamim de Souza Rubim, plenamente.
João Ferreira Domingues Carneiro, idem.
José Francisco de Lima e Moura, simplesmente.
Quintiliano de Mello e Silva, idem.
José Antonio de Mello, idem.
Antonio da Cunha Fontenelle, idem.
2 reprovados.

TERCEIRA SÉRIE

Direito civil

Antonio Raymundo Sarmento Belfort, plenamente.
José Tavares de Sá e Albuquerque, idem.
Manoel Pereira da Rocha, idem.
José Luiz Cavalcante de Mendonça, idem.
Bento José Lamenha Lins, idem.
Manoel Bruno Alves do Couto Filho, idem.
Arlindo Baptista Leone, idem.
Julio José de Britto, simplesmente.

Direito criminal

Francisco Gonçalves Martins, plenamente.
Heleodoro de Araujo Cavalcante, idem.
Esperidião de Barros Albuquerque Lins, idem.
Raymundo Melchiades Moraes da Costa, idem.
Arnaldo Novis, idem.
Hemeterio José Ferreira Martins, simplesmente.
João Coelho do Rego Barros, idem.
Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcante, idem.
Luciano Alves de Britto, idem.
Belisario Alves de Britto, idem.

QUARTA SÉRIE

Direito civil

Fernando de Castro Paes Barreto, plenamente.
Davino dos Santos Pontual Filho, idem.
Augusto Cesar Montenegro, idem.
Manoel Dias Pontual, idem.
Urbano Sampaio Neves, idem.
Euclides Fausto de Souza, simplesmente.
Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, idem.
José de Sá Cavalcante de Albuquerque, idem.

Direito commercial

Alfredo Odilon Silveira Coelho, plenamente.
Rodolpho Gonzaga de Menezes, idem.
Antonio Luiz Vasco de Toledo, idem.
Antonio Róxo Lima, idem.
Luiz Affonso Oliveira Jardim, idem.
João Paulo Barbosa Lima, idem.
Luiz Barreto Murat, idem.
João Gualberto Pereira da Silva, idum.

Monte Pio Popular Pernambucano—Solemnisou esta sociedade no domingo, 8 do corrente, o 29º anniversario de sua fundação, com a magnificencia e gosto do costume.

Teve lugar a missa em acção de graças á sua padroeira a Santissima Trindade, com assistencia dos socios, diversas commissões e convidados, e em seguida a sessão magna em séde, que se achava decentemente decorada, com especialidade a sala de honra, onde via se um rico docel guarnecendo o emblema da Santissima Trindade, tendo do lado opposto um quadro allegorico representando a arvore da beneficencia; diversos tropheos se destacavam em torno das paredes das demais salas representando inscripções de differentes pensamentos todos relativos aos fins humanitarios a que se propõe á mesma sociedade.

Crescido numero de convidados inclusive algumas autoridades, enchiam o recinto da séde social dando maior realce a festa presidida pelo actual director, Sr. Joaquim Francisco Collares, o qual depois de abrir a sessão com as formalidades do estylo, concedeu a palavra ao orador da casa Sr. José Joaquim Pereira do Rego, o qual subindo á tribuna desenvolveu o historico do Monte Pio, desde sua fundação, com a eloquencia que lhe é propria, sendo por isso muito merecidamente applaudido.

Seguiram-se os oradores das sociedades Monte Pio Bom Successo, Atheneu Musical, Imperial Sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes e Club Dramatico Familiar.

A' noute foi cantada uma ladainha, á padroeira, assistindo diversas familias, socios e convidados, terminando a festa sem que nada deixasse a desejar. Tocou em todos os actos a banda de musica do 2º batalhão de infantaria.

Após a sessão foi servido um profuso *lunch* aos socios e convidados e a noite esteve a séde do Monte Pio illuminada interna e externamente, sendo visitada por muitas familias.

Offensa ao pudor—No dia 4 do corrente á na rua do Nascente, do 2º districto policial da parochia de S. José, um individuo casado de nome João Marques, encontrando indefeza, na casa de residencia de seu pai, que estava ausente, a menor de 12 annos de nome Luiza, violentou-a, offendendo-a em seu pudor, para o que tapou-lhe a bocca e prendeu-a.

Depois do torpe crime, o animal evadio-se.

A offendida foi vistoriada pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, e a autoridade policial competente abrio á respeito o inquerito da lei.

Espancamento e ferimento.—No dia 7 do corrente ás 9 horas da manhã, no lugar Ipiranga do 1.º districto policial do Afogados, José de tal, conhecido por Zuza, ahi morador, deu duas cacetadas e uma facada no braço esquerdo de seu visinho Silvio Beserra Cavalcante, attribuindo se a origem do crime á questões de familia.

O criminoso evadio-se; e o offendido foi vistoriado na fórma da lei, sendo o seu ferimento julgado grave.

O subdelegado respectivo abrio sobre o facto o competente inquerito, que hontem foi concluido.

Inquerito.—O Sr. capitão Passos Lins, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, remetteu ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito a que procedeu contra Francisco Rossi de Frederico, subdito italiano, por crime de ferimentos, e pelo qual se acha preso.

Larapios—Communicam-nos:

« Ao amanhecer de 10 do corrente penetraram esses amigos do alheio na igreja de N. S. do Livramento da Varzea, e para isso forçaram uma das portas da sachristia, e servindo-se de um caibro passaram ao corpo da igreja; e, dirigindo-se para o consistorio, forçaram as fechaduras do oratorio e de um caixão onde se guarda algumas alfaias, mas voltaram com as mãos vasias em razão da irmandade ser cautelosa. »

Revista Illustrada—Recebemos o n. 420 desta revista fluminense, que, na forma do costume, está espirituosa e interessante.

Nova musica—O estabelecimento de musicas do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de imprimir, e alli tem á venda, o tango para piano *Chô Arauna.*

Lanterna Magica—Publicou-se hontem o n. 136 deste periodico livre e humoristico.

A Idéa—Recebemos hontem o n. 30 deste semanario abolicionista e republicano.

Esmagamento—No hospital Pedro II deu entrada ante-hontem, ás 7 horas da noite, José Pereira Ramos, de 21 annos de idade, solteiro, branco, vindo do engenho Boa-Vista com a mão esquerda arrancada e o antebraço em sua metade dilacerado por esmagamento na moenda do engenho.

Compareceram os Drs. Maduro, Malaquias e cirurgião dentista Numa Pompilio; e sendo julgada urgente a amputação do antebraço, foi esta praticado pelo Dr. Malaquias, pelo methodo a retalho postero-externo, no terço superior do antebraço.

Desastre—Hontem, ás 11 horas, quando trabalhavam na casa de banhos dos recifes, succedeu cahirem os operarios André Avelino da Costa Ramos e Alexandrino Marques da Cruz, ficando o primeiro com uma das couxas fracturada, bem como o maxillar inferior, e o segundo bastante contuso e ferido.

Ambos foram transportados para o hospital Pedro II, onde André falleceu 2 horas depois de ter entrado, ficando Alexandrino gravemente doente.

Ferimentos leves—Hontem, ás 3 horas da tarde, na rua do Camarão, 1º districto da Boa-Vista, travando-se de razões Severino José da Silva com Capitulino Luiz de França, aconteceu que este ferio aquelle com duas facadas, sendo uma na mão esquerda e outra no pescoço.

O offensor evadio-se e a policia tomou conhecimento do facto.

Escola Normal—Começaram hoje as provas oraes do 1º anno, devendo ser chamados os seguintes alumnos mestres:
Arthunio Vieira.
Ildefonso Marinho de Araujo.
Felippe Henrique Girão.
Dionisio Maciel Monteiro.
D. Joaquina Maria da Conceição Correia.
Julia Canuta de Mello.
Maria Cintra Lima.
Josepha Christina de Barros Dutra.

Foram approvados no exame escripto 17 alumnos e 15 alumnas, sendo preparados 12 alumnos e 25 alumnas.

Levantaram-se do exame 8 alumnos.

Eleição de confraria—A nova mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, para o anno de 1885 a 1886, ficou assim composta:
Juiz, Joaquim Octaviano de Almeida.
Escrivão, Alfredo Francisco de Souza.
Thesoureiro, Antonio Pereira Lopes.
Procurador geral, Capitão Faustino José da Fonseca.
Procuradores, Manoel Antonio da Silva e Antonio Joaquim Tavares.
Mezarios, Thomaz da Cunha Beltrão, Manoel José Malheiro Braga, Antonio Jesuino Marques, Jose Vicente de Lima, Romão Fontes Ferraz, José de Souza Brito. Manoel Alves Piloto, Sebastião de Oliveira Rezende, João Francisco de Souza.
Commissões de contas, Henrique da Cunha Porto, Joaquim José de Figueiredo e Antonio Annes Jacome.
Juiza, D. Maria Augusta Borges Leal Barboza.
Escrivã, D. Maria Joaquina da Conceição Patricio Lecat.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:
Dos Artistas Mechanicos e Liberaes, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral no Lyceo de Artes e Officios.
Do Capitulo Conciliação do Lavradio, ás 6 1/2 horas da tarde, para eleição.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no domingo, 8 do corrente, os seguintes:
Joaquim José da Silva com Rosa Marianna da Conceição Machado.
Euclides Sette com Julia Monteiro de Almeida.
Luis de França Alves Dias com Anna Henriqueta do Espirito Santo.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello Filho com Maria Pia Silveira.
Gaudino Ernesto de Medeiros com Maria Clementina Pereira da Silva.

Mortes e ferimentos—Da Estação de Agua Preta (Preguiças) em 6 do corrente enviaram-nos a seguinte noticia:

« Um deploravel facto, desses que se inscrevem todos os dias na lista dos crimes, teve lugar hontem ao cahir da tarde em terras do engenho *Penderaca* em uma parte que confina com o engenho *Sympathia* e que tem se tornado, de algum tempo para cá o velhacouto de muita plebe ociosa e dissoluta.

« Alem de outros morava naquelle recesso de vicios um velho Gusmão que passa por ser o melhor de quantos alli moram e cujas filhas occupam-se em plantar pequenas lavouras em companhia do velho, com o que tem vivido honestamente, como dizem os que os conhecem.

« Isso incommodava talvez a um outro velho Virissimo que com a familia chegou a fazer invasões na seara do visinho, o que o incommodou vivamente e d'ahi uma intriga entre os dous.

« Disposto a submetter os visinhos Antonio Virissimo com os filhos Pedro Virissimo, Francisco Virissimo e Dario Virissimo com as respectivas companheiras, inclusive a fanfarrona Maroca, mulher do velho, que dizia não *engeitar* quatro *cabras*, dirigiram-se á casa da familia Gusmão, contra a qual investiram começando por esbordoar os velhos, em cujo auxilio corria um genro Valdevino, no que não conviuham as cunhadas, que tratavam de detel-o, pois que viam o seu exterminio em mão dos aggressores.

« Uma das filhas de Gusmão, porem, deixa o cunhado e vai a empenhar-se por seus pais, sendo nesta occasião accommettida, dizem, por Maroca, recebendo uma tremenda facada no ventre e de que morreu hoje de manhã.

« Um tiro foi disparado contra a velha, acertando felizmente no braço de um dos aggressores —Pedro Verissimo. Ella entretanto a mulher de Gusmão, com este principalmente ficaram bastante maltratados de cacete.

« Fóra, embora, de seu dominio o senhor do engenho *Sympathia* communicou o facto ás autoridades de Palmares, comparecendo o sub delegado Sr. Hygino Queiroga com seu collega de Catende o alferes Ignacio Lobo, acompanhados de força, convenientemente disposta.

« E' pena que os malvados já andassem fóra, sendo apenas colhidas duas *innocentes*, de trouxa arrumada.

« Honra, porem, seja áquelles que se esforçam pelo respeito á ordem e a tranquilidade dos cidadãos e nós temos plena confiança que assim a justiça andará de braços com a moralidade pelas mais inhospitas paragens. »

A cascata do Niagara—Se é certo que uma gotta d'agua chega a furar uma rocha, o que succederá quando se tratar de uma catarata?

Em 1842 o geologo inglez sir Lyell calculou que a agua d'aquella immensa cascata destruia annualmente 33 centimetros da enorme rocha da qual se precipita.

Segundo as observações feitas ultimamente, esta destruição é muito mais consideravel, visto que nos ultimos 8 annos até 1883 foi de 5,50 por anno.

Isto succede do lado do Canadá, mas do lado da America a destruição tem lugar n'uma proporção menor, ainda que consideravel.

Um jornal allemão calculou que, se as ultimas operações são exactas, e se a destruição da rocha diminue na proporção indicada, a cascata do Niagara terá desapparecido completamente dentro de dez mil annos.

Ainda temos tempo para a vêr.

Não se assustem, pois, os *touristes*.

A imprensa e a electricidade—Uma idéa nova, que representaria não só um progresso, mas uma revolução, nasceu agora na America, fonte de todas as invenções audazes e originaes.

Trata-se nada menos que de transformar completamente os processos empregados até hoje na imprensa e de supprimir absolutamente as prensas.

Todos sabem com quanta rapidez se obtem hoje os clichés photographicos. Esta rapidez é tal, que se chega a fixar n'um dado momento a posição de um cavallo a galope, de um passaro que vôa e até de uma machina com movimento de 1,50 por segundo.

Bastaria ter uma negativa da impressão que devia ser reproduzida, illuminal-a com um intenso raio de luz electrica, e collocar diante da negativa folhas de papel photographico. A questão ficaria reduzida a construcção de um machinismo apropriado para esta operação, cousa que não seria muito difficil, e a obtenção de um papel photographico por preços economicos.

Não passará muito tempo sem que os jornaes americanos nos deem a noticia de que esta idéa foi posta em pratica. A cousa não se fará immediatamente, porque, como diz o adagio *natura non facit saltus*; mas a pouco e pouco acabarão as machinas de impressão.

O diapasão universal—O ministro de instrucção publica da Austria convidou os governos estrangeiros a enviar a Vienna delegados que assistam a uma conferencia internacional, encarregada de fixar um diapasão normal, universal.

Esta innovação seria excellente, tanto para as orchestras, como para os cantores. Graças a este diapasão, seria facil a mudança de cantores de nação para nação, e outras muitas cousas que hoje se tornam impossiveis.

A conferencia reunir-se-ha nos fins deste mez em Vienna.

Um retrato de Shakespeare—No subterraneo de uma casa do Haymarket (Londres) foi encontrado ha pouco tempo um magnifico retrato de Shakespeare.

Estava ha muitos annos em poder de uma familia de Wadington e foi vendido pelo seu ultimo membro ao actual proprietario.

Na margem do retrato vê-se uma dedicatoria, datada 150 annos.

Tiraram-se photographias deste retrato e fez-se uma gravura, que se publicára em um dos proximos numeros do *Antiquarians Magazine*.

Amor que mata—N'um lugar pouco frequentado do Parque Central, em Nova-York, pozeram ha dias termo a vida, durante a noite, dous amantes. Jaziam ambos com o peito descoberto, e n'elle duas feridas produzidas por tiros de revolver. Entre os dous cadaveres estava um pequeno cofre, contendo cartas de amor em allemão e outros objectos; sobre o peito da mulher estava uma madeixa de cabellos castanhos, evidentemente do seu amante; e este trazia ao peito uma folha murcha, prenda indubitavel de amor.

O rapaz tinha os seus vinte e seis annos; e ella a esposa de um conhecido editor de Nova-York, tinha trinta e seis, e era mãi de uns poucos de filhos.

Tendo o marido descoberto a infidelidade da esposa, adoptaram os dous essa extrema e romantica resolução.

A população de Massachusetts—A ultima estatistica da população de Massachusetts, Estados-Unidos, feita já em 1885, dá a este estado a população de 1,941,465 habitantes. Ha um augmento de 158,380 habitantes, comparada esta estatistica com a de 1880, e de 299,546, comparada com a de 1875.

Na cidade de Boston ha 186,101 individuos do sexo masculino, e 204,305 do feminino. Total.... 390,406. Ha um augmento de 27,870 sobre o anno de 1880, e de 48,497 sobre o de 1875.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua do Amorim n. 17, dos generos e utensilios do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de moveis, porcelanas, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas; ás 8 horas, na igreja de S. Pedro em Olinda, por alma do alferes Hilario Manoel da Conceição; ás 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de Carlos Augusto de Seixas.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Francisco Victor de Mello Albuquerque; ás 7 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de José Joaquim da Costa Fajozes; ás 7 horas, na Congregação, por alma de Henrique Marques de Araujo; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

— Sexta-feira:

A's 7 horas, na capella de Belém, por alma de D. Anna Augusta de Oliveira Albuquerque.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 9 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Duas pupillas artificiaes reclamadas por glaucoma chronico.

Extracção de catarata senil dura, pelo processo de retalho periferico de Weber.

Excisão do pterigio pelo processo de Arlt com transplantação do apice.

— 10 —

Pelo Dr. Malaquias:

Orcheotomia e autoplastia, reclamada por elephantiasis do escroto e penis.

Pelo Dr. Pontual:

Amputação da perna direita pelo methodo circular no lugar de eleição, reclamada por ulcera gangrenosa da perna e pé.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 9 de Novembro:

Existiam presos 349, entraram 10, sahiram 15, existem 354.

A saber:

Nacionaes 292, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 16, ditos de correcção 16.—Total 344.

Arraçoados 304, sendo: bons 288, doentes 16. —Total 304.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

João Rodrigues de Lemos Barros.

Loteria de Maceió Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 1ª parte da 11ª loteria extrahida hontem 10 do corrente foram premiados os seguintes numeros:

31.487	200:000$000
29.005	40:000$000
7.263	20:000$000
38.632	10:000$000
18.876	5:000$000
82	2:000$000
846	2:000$000
1.427	2:000$000
5.515	2:000$000
7.306	2:000$000
15.945	2:000$000
19.738	2:000$000
23.456	2:000$000
33.738	2:000$000

Premios de 1:000$

1.443	2.585	10.210	12.921	16.236	16.583
16.650	16.727	17.278	18.153	18.848	21.308
22.349	22.586	24.699	26.866	28.920	31.285
31.693	32.654	35.507	36.525	38.754.	

Loteria da provincia.—Sabbado, 14 de novembro, se extrahirá a loteria n. 20, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 194ª serie A, corre impreterivelmente no dia 11 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão—A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 25 de novembro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 80:000$000—A 3ª serie da loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, corre impreterivelmente no dia 11 de novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 67 rezes para o consumo do dia 9 de novembro.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 9 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando 4.756 kilos.	
143 kilos de peixe a 20 réis	2$860
26 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	5$200
15 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
17 taboleiros a 200 réis	3$400
6 Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 400 e 380 réis o kilo.

Suinos a 600 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 800, e 400 réis a cuia

Milho de 400, e 240 réis, idem.

Feijão de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
6 ditos de ditos a 2$	12$000
41 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$500
62 ditos de legumes a 400 réis	24$800
19 columnas a 600 réis	11$400

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 180$160

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Rodolpho José Manoel da Rosa. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 4º districto.

Luiz Joaquim de Freitas.—Indeferido, unanimemente.

João dos Passos Costa Lima.—Indeferido, unanimemente.

Recurso eleitoral

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gomes da Silva Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Deu-se provimento, unanimemente.

Recurso crime

Do Limoeiro—Recorrente Pedro Alexandrino Correia de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Salvador José Ferreira Guimarães. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Manoel Ferreira, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Alagôa de Baixo—Appellante o juizo, appellado Gustavo Camello de Siqueira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante João Francisco Leite, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Felisbina, escrava, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado João Francisco Cabral. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury com uma advertencia ao escrivão do jury, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Clementino de Farias Tavares, appellado o juizo da provedoria.

Appellação crime

De Itabaiana — Appellante o juizo, appellado Felix Antonio Gomes.

Recurso de justificação de nobreza

Recorrente o juizo, recorrido Luiz Augusto Coelho Cintra.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Cimbres—Appellante o juizo, appellado Herculano Pereira dos Santos.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante ora embargante José de Macedo, appellado ora embargado Nicoláo Xitone.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Ipojuca—Appellante Joaquim Francisco do Nascimento e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante Manoel José do Nascimento, appellada a justiça.

De Petrolina—Appellante o juizo, appellados Euzebio Granja Bacellar e outro.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante Manoel José Vieira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante João Ramos Pessoa, appellada a justiça.

Embargos infringentes

De Palmares—Embargante Salustiano Lubino Callado, embargado Laurentino José de Miranda.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante padre Manoel José Lopes de Miranda, appellado o consul de Portugal.

DISTRIBUIÇÕES

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Aggravante D. Margarida d'Assumpção Ferreira Marques, aggravado o juizo de orphãos.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Araueira—Appellante major Felinto Florentino da Rocha, appellado José Trajano da Costa.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Catolé do Rocha — Appellante o promotor publico, appellado João Joaquim José de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De S. João—Appellante João Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado João José Silvano.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Páo d'Alho—Appellante o promotor publico, appellados Lupcinio Francisco Cavalcante e outros.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Joaquim Soares da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante Manoel Correia de Mello, appellado a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Cimbres—Appellante o juizo, appellado André Alves de Barros.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Palmares—Appellante José Felicio de Souza Guido, appellado Gustavo Naziano Furtado de Mendonça.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca do Limoeiro

Não é exacto que eu tenha declarado ser o autor dos artigos assignados *A justiça*. Quanto ao mais que continue o *amphiguri* do juiz municipal do Limoeiro, publicado no *Jornal do Recife* de hoje, não desço a responder, porque não é séria a linguagem de que usou o Sr. Marinho de Souza.

Recife, 10 de novembro de 1884.

Dr. *F. de A. Rosa e Silva.*

Ao publico

Signatario de um artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 3 de Outubro, referente a um protesto de Lourenço Freire do Amaral, dizendo-se senhor de terras da propriedade e engenho Jacaré, sem posse, sem titulo de qualquer natureza e sem direito algum, que autorise semelhante pretenção, acabo de ler no *Rebate* de 30 daquelle mez uma *resposta* a dito artigo sob a assignatura do referido Lourenço Freire, que em furia, vendo sua calva a mostra, patente o seu dolo e pulverisado seu criminoso intento, atira se ao terreno da mentira, do insulto e da deffamação — papel que habil e unicamente sabe representar — e assaca allusões intelligiveis, as quaes por mais que se distanciem de mim, porque, mercê de Deos, sou assaz conhecido nesta comarca e fóra della, parecem, comtudo, referir-se a minha individualidade; pelo que peremptoria e solemnemente provoco a Lourenço Freire do Amaral a declarar, sob pena de ser considerado um miseravel embusteiro e calumniador, a quem se dirige em todos e em cada um dos topicos de sua verrina, desde que preciso fazel-o expiar na cadeia o seu atrevimento e mostrar mais uma vez o que é, o que vale e que importancia tem merecido sempre ante seus concidadãos.

Goyanna 9 de Novembro de 1885.

João Vieira da Cunha

Ao Sr. Dr. Souto-Maior

A gratidão não deve nunca deixar envelhecer o beneficio e é por isso que eu venho perante o publico dar um pleno testemunho do meu reconhecimento e da minha gratidão ao Sr. Dr. Souto-Maior. Achando-se minha filha Maria Leopoldina atacada pela segunda vez de beriberi paralytico que de dia a dia marchava progressivamente produzindo os seus funestos effeitos e sem ceder a todos os meios empregados até hoje para debelal-o, resolvi confiar o seu tratamento ao Sr. Dr. Souto-Maior de quem já tinha ouvido contar curas maravilhosas da mesma molestia por meio do galvanismo. Graças ao todo poderoso em primeiro lugar e depois aos cuidados e intelligencia deste distincto medico minha filha está quasi completamente restabelecida sem ter necessidade de fazer viagens a Europa ou ao Rio de Janeiro confirmando assim a crença em que eu e todos quantos viram o seu estado melindroso estamos de que a cura do beriberi está nas mãos do Sr. Dr. Souto-Maior. Com a publicação destas linhas tenho em mira alcançar um triplice desideratum; dar a minha consciencia a satisfação do cumprimento de um dever; aquelles que tiverem a infelicidade de soffrer de beriberi a certeza de se restabelecerem por meio do galvanismo e ao Sr. Dr. Souto-Maior os protestos da minha sincera gratidão pedindo-lhe ao mesmo tempo desculpa se por esta forma vou offender a sua extraordinaria modestia.

Maria das Neves de Miranda e Oliveira.

Para o Exm. Sr. presidente da provincia e o Dr. chefe de policia ver em e providenciarem.

Tendo sahido de minha casa sita em Lagoa de Gatos do termo de Panellas, para o lugar Boqueirão do districto do Altinho, no intuito de colher uns algodões de um roçado que alli tenho, e pernoitando no dia 30 do mez de Outubro findo, em casa de Zacharias Fagundes, ahi fui alta noite aggredido pelo delegado de policia João Verissimo de Moraes, e seus subdelegados Pedro Alves de Couto e Miguel Bezerra todos do termo de Altinho, os quaes acompanhados de uma horda de malfeitores a titulo de deligencia, me prenderam depois do que amarrando me pelos braços como se fosse um réo de policia fui barbaramente espancado sem saber por qual motivo era assim tractado, não obstante declarar que não era alli morador, nem tinha commettido actos pelo qual a policia tivesse contas a ajustar commigo, tudo foi baldado por quanto era mais um motivo para ser de novo espancado. Nada teria que dizer contra taes autoridades se ellas fossem de outra parcialidade, porem é incrivel que estando no poder a politica conservadora á qual na qualidade de eleitor tenho prestado meus serviços mesmo assim não se respeita as correligionarios, faz-me pensar que está reservado aos liberaes! Finalmente para que se censuravão procedimento dos outros quando nós fazemos a mesma cousa, tudo porque só se procura para os cargos policiaes os homem despidos dos sentimentos e de probidade.

Panellas 7 de Novembro de 1885.

José Monteiro da Silva.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia e engenheiro em chefe das estradas de ferro em construcção.

Desembarcando na estação de Morenos no dia 8 do corrente, em viagem para esta cidade, Ricarda Emilia Soares, conduzia uma pequena caixinha, contendo diversos objectos, entre os quaes meia duzia de colheres de prata, de chá, marcadas em uma das extremidades do cabo com as iniciaes M. Q. S.: e ao tomar o carro que para aqui seguia, entregou a mencionada caixinha, por intermedio de Carlos de tal, chefe do trem, ao chefe da estação; poucos dias depois procurei do referido chefe a caixinha que me foi entregue faltando porém as colheres, sendo baldados todos meios que empreguei para obtel-as. Resta-me agora pedir providencias ás autoridades a quem me dirijo, afim de que evite-se a reproducção de semelhantes abusos.

Victoria, 29 de outubro de 1885.

Manoel Quintino dos Santos, alferes do exercito.

Do *Lidador*.

Despedida

Não podendo, pela rapidez de minha viagem á côrte, despedir-me dos meus dignos collegas, civis e militares e das pessoas que mereceram-me toda consideração e estima, faço por este meio, pedindo-lhes desculpa e offerecendo-lhes meu limitado prestimo na provincia de Rio Grande do Sul, para onde vou permaner por ordem do Ministerio da Guerra.

Recife, 12 de novembro de 1885.

Dr. *José Joaquim dos Santos Corrêa.*

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia, protheses dentaria e boccal.

Extrahe dentes por meio da anesthesia do ether e cocaina.

RUA DUQUE DE CAXIAS—57

PARABENS

ao

NOVO BACHAREL

FRANCISCO CORREIA LIMA SOBRINHO

Pedro Machado e A. Luna.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE FESTEJARÃO O GLORIOSO SANTO AMARO, ORAGO DE JABOATÃO, EM JANEIRO DE 1886.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Dr. João do Livramento.

Capitão Numeriano Barbosa da Silva.

Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Coronel Jeronymo de Souza Leão.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

José Ignacio de Souza Albuquerque.

Dr. Bellarmino Gondim.

Monsenhor Arco-verde.

Dr. José Antonio de Pinho Borges.

Dr. Felippe de Souza Leão.

Antonio de Souza Leão.

Capitão Bellarmino de Albuquerque.

Juiz protector

O Illm. Sr. Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Lydia Barbosa da Silva.

D. Constança Sant'Iago Lopes Machado.

Esposa do Dr. João Cabral de Mello.

Esposa do Dr. Miguel Felippe Junior.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Gurjahú.

D. Maria da Conceição Pereira Vianna.

Esposa do Sr. capitão Augusto Caldas de Sá Barreto.

Esposa do Sr. Augusto Cesar da Cunha.

D. Rita Xavier Carneiro de Albuquerque.

D. Thomazia Adelaide Martins de Almeida.

Baroneza de Morenos.

Juiza protectora

A Exma. Sra. Viscondessa do Livramento.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

José Felix Alves Pimentel.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Augusto Caldas de Sá Barreto.

Pedro Velho do Rego Barreto.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Augusto Xavier Carneiro de Moara.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Dr. Pedro Correia de Oliveira Andrade.

Dr. Sofronio Portella.

Dr. José Donato Gomes Torres.

Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello.

Manoel Martins Lourenço.

Parisio Ribeiro de Souza.

Miguel José Rodrigues Junior.

Zeferino Ferreira Velloso.

Felix Manoel do Nascimento Valois.

Joaquim Mendes Carneiro Leão.

Professor Miguel Braga.

Camillo Lino do Amaral Aragão.

Commendador Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.

Sebastião Carneiro de Barros Campello.

Augusto Coutinho.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho.

Francisco Bezerra da Palma.

Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.

Dr. José Soteno Carneiro da Cunha.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Maria Anna Cavalcante Barreto de Souza Leão.

D. Donatilla Guimarães.

Esposa do Illm. Sr. José Maria de Andrade.

Esposa do Illm. Sr. José Augusto Alvares de Carvalho.

D. Maria Quintiliana do Amaral Aragão.

Esposa do Illm. Sr. Osmond Cox.

Esposa do Illm. Sr. Luiz de Medeiros.

Esposa do Illm. Sr. major Cleomenes Lopes de Siqueira.

D. Julia Angelica Pires Ferreira.

D. Maria Damiana Rodrigues Campello.

D. Maria do Monte Rodrigues Campello.

Esposa do Illm. Sr. capitão Theotonio João da Cunha.

Esposa do Illm. Sr. capitão João Portella.

Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Henrique de Almeida.

D. Adelina Marinho Falcão.

Esposa do Illm. Sr. Amaro Bezerra Marinho Falcão.

Baroneza de Petrolina.

Esposa do Illm. Sr. commendador João Vicente Torres Bandeira.

Escrivães

Manoel Malaquias Franco.

Manoel Vicente da Cunha.

Jaboatão, 3 de Novembro de 1885.

O pro-parocho, padre *Manoel Zacarias de Souza Lyra.*

Eleição

Dos devotos que têm de festejar o Glorioso Santo Antonio, no dia 1º de janeiro de 1886, em sua matriz de Garanhuns

1ª noite

Administradores: Luiz de Barros Pereira Rego, José Gonçalves de Medeiros e Fibronio Dacio da Silva.

2ª noite

Administrador —Izidro Lucindo da Silva Ruiz.

3ª noite

Administradores: alferes Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira, Antonio Maria de Figueiredo e Francisco Ferreira da Costa.

4ª noite

Administradores: Bellarmino da Costa Dourado, José Paulino da Silva Burgos e Francisco Dias da Rocha.

5ª noite

Administradores: — capitão Napoleão Marques Galvão, João da Rocha Senna, Almeida Duarte & C., Alves de Brito & C. e Pedro Ivo da Silva.

6ª noite

Administradores: José Paes da Silva e Antonio Paes da Silva Souto.

7. noite

Administradores: alferes Joaquim Correia Junior, Manoel Correia de Barros e alferes João Bernardino de Senna.

8ª noite

Administradores: tenente Joaquim Alves, Banith Coelho, Rodrigues Lima & C., Victorino Alves Monteiro, Dr. Gonçalo Braz dos Santos e João Correia de Mello Santiago.

9ª noite

Administradores: José de Souza Ferraz e tenente Antonio Machado da Silva.

10ª noite

Administradores: Fernando, Silva & Cª. Palmeira Maia & C., Guimarães Fonseca & C., Antonio de Moraes Campello, Ferreira Leal & Irmão e major Antonio da Silva Souto.

11ª noite

Administradores: Paschoal Lopes Vieira de Almeida e alferes Joaquim Gualberto da Costa.

12ª noite

Administraderes: vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra, capitão Antonio Cezario da Silva Brasileiro Filho, Manoel Soares de Figueiredo, Manoel Calaça & C., Rodrigo Carvalho & C e tenente-coronel Antonio C. da Silva Brasileiro.

13ª noite

Administradores: D. José Gonçalves Pinto, Dr. Paulino Lopes da Cruz, Augusto Alves Portella Filho, Vicente José Dantas, Luiz de Olinda Rego Barros e José Francisco de Oliveira.

Juizas por eleição

A Exma. Sras.:

Esposa do Sr. conselheiro Costa Pereira Junior.

Esposa do Sr. Dr. Aristides Galvão.

Esposa do Sr. Dr. Gonçalo Braz dos Santos.

Esposa do Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Juizes por eleição

Os Illms Srs.:

Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Dr. Antonio Domingos Pinto.

Commendador Francisco Justiniano de Castro Rabello.

Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

Juizas por devoção

As Exmas Srs.:

Esposa do Sr. Dr. Francisco de Souza Reis.

Esposa do Sr. Olympio Frederico Lupe.

D. Rita Elisa Coelho Cintra.

Esposa do Sr. Paulino Lopes da Cruz.

Juizes por devoção

Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Dr. José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,

José Theodoro Bezerra de Mello.

Juiza protectora

A Exma. Sr. D. Florinda Emilia Rabello Cintra.

Juiz protector

Tenente João Ricardo Cordeiro Wanderley.

Commissão da festa

Vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra.

Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

Capitão Napoleão Marques Galvão.

Capitão Manoel Thomaz de Villa Nova.

Alferes Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira.

Garanhuns, 1º de novembro de 1885.

O vigario,

Pedro Pacifico de Barros Bezerra.

As senhoras affectadas de anemia, chlorose, caimbras e dôres violentas de estomago, as raparigas durante o periodo de seu desevolvimento e as creanças pallidas, lymphaticas e sem appetite exigem a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre que o uso dos ferruginosos produz. O Ferro Girard, admittido na Russia, é um reconstituinte de primeira ordem e destróe a prisão de ventre.

Partido Liberal

Illm. Sr.

A commissão executiva provisoria tem a honra de apresentar a V. S. a lista dos nomes que o partido liberal recommenda na proxima eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1886 a 1887.

Attento o regimen do escrutinio duplo, e no intuito de assegurar o resultado geral, a commissão pede que seja distribuida a votação pelos candidatos na ordem em que vão collocados os nomes afim de que, eleito um no primeiro escrutinio, possão depois concentrar-se todos os votos no segundo.

Recife, 3 de Novembro de 1885.

Barão de Caiará.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

José Marianno Carneiro da Cunha.

Corbiniano de Aquino Fonseca.

Arminio C. Tavares dos Santos.

Segismundo Antonio Gonçalves.

Districtos

1.º

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

2.º

Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Dr. Maximiano Lopes Machado.

3.º

Barão de Itapissuma.

Dr. João Baptista do Amaral e Mello

4.º

Visconde de Tabatinga.

5.º

Dr. Francisco da Cunha Beltrão

6.º

André Dias de Araujo.

Dr. Samuel dos Santos Pontual.

7.º

Dr. João Augusto do Rego Barros.

8.º

Barão de Nazareth.

Dr. João de Oliveira.

9.º

Dr. José Eustachio Ferreira Jacobina.

Major Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

10.º

Juvencio Taciano Mariz.

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

11.º

Dr. Maximiano Francisco Duarte.

Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque.

12.º

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Capitão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

13.º

Barão de Caiará.

Major Solonio Soares de Mello

Reputação inabalavel

Quando uma reputação qualquer não é firmada sobre bases legitimas, mas que uma circumstancia casual lhe deu origem e incremento, nada mais natural que vel-a de um momento para outro desfazer-se como uma nuvem ao primeiro sopro do vento - mas quando ella se apoia no verdeiro merito, quando cada dia, que se succede a sua origem traz novas e valiosas provas do verdadeiro brilho que a cerca e acompanha, então essa reputação é immorredoura, e contra ella se quebram sem feril-a as armas da inveja e da calumnia.

E' o que podemos dizer do *Cajurubéba*.

Apresentado ao publico como um meio poderoso e infallivel de combater o rheumatismo, a syphilis, e as dermatoses, só depois de longo estudo, e reflectida observação, elle foi logo abençoado e apregoado pelos primeiros doentes, que delle usaram, e que auferiram beneficios nunca esperados; e como sua acção curativa é real, essa reputação, que nasceu com sua apparição, tem crescido de dia em dia, sendo seus maiores e mais enthusiastas pregoeiros aquelles que delle têm tirado vantagens inauditas contra crueis soffrimentos.

Contra o rheumatismo dizem os rheumaticos, não ha remedio que rivalise com o *Cajurubéba*.

Quem soffrer de syphilis, dizem os que foram martyres desta infecção, e que se curaram com o *Cajurubéba*, recorram a elle, que nós lhes garantimos a cura.

Abençoado *Cajurubéba*, dizem os que soffreram de dermatoses, que livraste a humanidade de um soffrimento tão cruel.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de ferro.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C

Rua do Commercio n. 10

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio na rua de Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Medico

Dr. Souto Maior

Dá consultas de 11 ás 3 horas da tarde, na rua Nova n. 23 (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidades.—Molestias nervosas, ataque, hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias caimbras e dormencias.

Tracta o beriberi pelo unico meio efficaz, o galvanismo.

EDITAES

— A camara municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente affirir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de outubro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha, Presidente.

Francisco de A. Pereira Rocha, Secretario.

Juizo de direito do 1.º districto criminal

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, faço saber a quem interessar possa, que foram indeferidas as petições em que requereram para alistar-se como eleitores os cidadãos seguintes:

Por não terem juntado prova alguma no praso que lhes foi marcado.

Antonio Francisco d'Araujo.
Antonio Lima Barbosa Leal.
Antonio José Alpierre.
Alfredo Franco da Silva.
Bernardo Amancio dos Santos.
José Correia de Mello.
Joaquim Estanislão de Britto.
Joaquim Antonio Valerio da Paixão.
João Francisco de Pinho.
Ortolano d'Aquino Fonseca.
Urbano José de Souza.

— Por não terem provada a idade legal.

Alfredo Lamenha Lins Bahia.
Caetano Gaspar Lopes d'Azevedo Villas-Bôas.
Cyrillo Alves Praieiro.
Digniano Anastacio de Serpa.
Eduardo Reis Gomes.
Emilio Baptista de Souza.
Felippe Maria Bessoni.
Lino Alves de Carvalho.
Luiz Pinto Ribeiro.
Manoel Joaquim Barreiros.
Manoel Mathias de Souza.
Manoel João da Silva Flores.
Miguel Alves Lima.
Samuel Francisco do Nascimento.

— Por não terem juntado a prova de renda julgada por sentença.

Elpidio Araujo Ferreira Jacobina Junior.
Manoel Simplicio do Nascimento.

— Por não terem apresentado sufficiente prova de renda como lhes foi exigido.

Eugenio Regadas.
Rodolpho Sodré da Motta.

— Por ser apresentado fóra do praso legal não foi acceita a petição do cidadão

Antonio Julio da Cruz Pinheiro.

O escrivão,
Antonio Burgos Ponce de Leão.

Edital n. 43

2.ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 13 do corrente mez serão vendidas em praça no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 2

Marca triangulo C no centro e BW aos lados. —Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entradas em 30 de Dezembro de 1884 e em 2 de Janeiro de 1885, consignadas a Johnston Pater & C., contendo a caixa n. 1, 50 caixinhas com productos medicinaes, e a de n. 2, 39 kilos de obras impressas para leitura e 7 kilos de annuncios de uma só cor.

Armazem n. 4

Marca diamante B no centro. — Cinco caixas ns, 2 a 6, vindas de New-York, no vapor americano *Finance*, idem em 12 de Dezembro de 1884, a Francisco Manoel da Silva & C., contendo livros impressos (folhinhas), pesando 282 kilos liquidos legaes.

Marca F. M. da Silva & C.—Tres ditas, ns. 2 a 4, idem, idem, idem, aos mesmos, contendo as caixas ns. 2 e 4 livros impressos brochados (folhinhas), pesando liquido legal 203 kilos, e a de n. 3, 108 kilos, peso liquido legal de livros impressos (folhinhas), 3 kilos de obras de folha de Flandres e 6 kilos de cartazes annuncios de 2 cores.

Marca H S & C. — Uma caixa, vinda de New-York no vapor inglez *Therezina*, entrada no mez de Setembro de 1885, contendo 20 kilos de envelopes para cartas com letreiro, abandonada aos direitos por H. Stolzembach & C.

Armazem n. 5

Marca diamante B no centro e F & I em cima. —Uma caixa n. 60 A, vinda de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, idem em 11 de Dezembro de 1884. consignada a Fernandes & Irmão, contendo 19 kilos de obras de folha de Flandres envernisada.

Armazem n. 6

Marca HP & C.—Uma caixa n. 5.521, idem de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, idem em 9 de Dezembro de 1884, a Herm Petersen & C., contendo 18 cartões com flores artificiaes, pesando 3,300 grammas.

Marca H. Forster & C.—Uma caixa sem numero, idem de Southampton no vapor inglez *Douro*, entrada em 13 de Dezembro de 1881, a Henry Forster & C., contendo 78 kilos peso liquido legal, ne cartões annuncios de mais de uma cor.

Armazem n. 7

Marca diamante B no centro.—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Londres no patacho dinamarquez *Vermerne*, idem em 8 de Janeiro de 1885, a Bittencourt & C., contendo 26 kilos de xarope medicinal, 1,320 grammas de pilulas medicinaes, 700 grammas de unguento e 560 grammas de emplastro adhesivo.

Idem idem.—Uma caixa n. 3, idem idem, contendo 26 kilos de xarope medicinal, 1,320 grammas de pilulas medicinaes, 700 grammas de unguento e 280 grammas de emplastro adhesivo.

Marca G B em cima e A C em baixo. — Nove barricas, ns. 6 a 14, idem do Havre no vapor francez *Sully*, idem em Março idem, a Augusto Frederico de Oliveira, contendo 823 e 1/2 kilos de vidro branco (frascos para botica) sem rolha e sem boca esmerilhada.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 19 de novembro do corrente anno o seguinte:

Uma mobilia de bastante uso composta de 14 cadeiras de guarnição, 1 sofá de madeira de jacarandá, 1 par de consolos de madeira, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, sendo tudo de bastante uso e as cadeiras de balanço com polia, avaliada por 60$000.

Uma mesinha com tampo de pedra e esta quebrada, avaliada por 5$000.

Uma mesinha oval um pouco desconcertada, avaliada por 3$000.

Dous quadros com moldura dourada, avaliados por 6$000.

Quatro castiçaes de metal com mangas, avaliados por 5$000,

Dous ditos de vidro com mangas, avaliada por 5$000.

Duas escarradeiras quebradas, avaliadas por 1$000.

Vão á praça por execução que move Flavio Ferreira Catão contra Ludgero Teixeira Lopes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco aos 7 dias do mez de novembro de 1885.

Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva,

Recife, 9 de novembro de 1885.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1.º supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcanti, de Albuquerque, inventariante dos bens de seu finado pai, o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, vão a praça no dia 12 do corrente depois da audiencia respectiva para serem vendidos a quem mais der os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio do mesmo finado com o abate da quinta parte da respectiva evaliação:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra por 230$.

Duas carroças de quatro rodas sendo uma grande, avalida em 180$ por 144$

Trez carros para carregar canna, avaliade em 180$ por 144$

Uma victoria (carro) avaliada em 250$ por 200$

Duzentas e trinta e cinco formas de ferro avalia das em 3$000 cada uma por 2$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Convido portanto os pretendentes a comparecerem no dia e lugar acima indicado afim de ter luga, a alludida arrematação.

Dado e passado nesta cidade de Olinda de Pernambuco, aos 6 de novembro de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que foi prorogado pela junta administrativa da caixa da amortisação até 30 de junho proximo futuro, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2$ da 5ª estampa, 10$ da 6ª e 5$ da 7ª.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de novembro de 85.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Cap∴ Conciliação do Lavradio

De ordem do irmão presidente, convido a todos os socios capital∴ á comparecerem na rua da Imperatriz n. 2, quarta-feira 11 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de se eleger os dignitarios que teem de funccionar no anno de 1886-87.

Secret∴ de Cap∴ 8 de novembro de 85.

O secret∴
Santa Marta, 30.∴

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do conselho, participo que está marcada para quarta-feira 11 do corrente, a assembléa geral desta sociedade, visto não ter comparecido numero legal de socios no dia determinado por lei, devendo realisar se esta com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 9 de novembro de 1885.—O 1º secretario.

Telles Junior,

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios da projectada estrada de ferro e Agua Preta á Colonia Soccorro, no intuito de darem começo aos trabalhos em breve tempo, tem resolvido incorporarem uma sociedade anonyma; para esse fim convidam o publico em geral e particularmente os fazendeiros daquella uberrima zona á virem subscrever o capital que poderem, dentro do prazo de 90 dias, á contar de hoje, depois do que se marcará dia para se reunirem e tratar-se da incorporação da companhia. No largo do Corpo Santo n. 2 encontrarão exposto o livro das assignaturas, onde tambem acharão pessoa que lhes ministre qualquer informação que exigirem a respeito. Recife, 1 de outubro de 85.

Associação M. dos Refinadores em Pernambuco

Pelo presente e por ordem do Sr. directer convido a todos os Srs. socios a comparecerem, pelas 10 horas do dia 12 do corrente, na refinaria do nosso consocio José dos Santos Moreira, á rua do Barão do Triumpho, afim de tractarmos de negocios tendentes á mesma associação.

Recife, 3 de novembro de 1885.

José Barros,
1º secretario.

Consulado Provincial

Relação das alterações encontradas para mais no valor locativo dos predios urbanos da freguezia de S. José e que estão sujeitas ao imposto de decima, relativo ao exercicio de 1885-1886.

Rua dos Pescadores	
N. 38. Casa terrea	237$000
Rua do Forte	
N. 10. Casa terrea	120$000
Travessa do Peixoto	
N. 34. Casa terrea	144$000
N. 36. Idem idem	132$000
N. 38. Idem idem	144$000
N. 40. Idem idem	144$000
N. 42. Idem idem	144$000
N. 44. Idem idem	144$000
N. 46. Idem idem	144$000
N. 48. Idem idem	144$000
N. 50 Idem idem	144$000
N. 52. Idem idem	144$000
N. 54. Idem idem	144$000
N. 56. Idem idem	144$000
N. 58. Idem idem	144$000
N. 60. Idem idem	144$000
N. 70. Idem idem	144$000
N. 72. Idem idem	144$000
N. 74. Idem idem	144$000
N. 78. Idem idem	144$[illegible]
N. 86. Idem idem	144$000
N. 88. Idem idem	144$000
N. 90. Idem idem	144$000
N. 1. Idem idem	156$000
N. 19. Idem idem	189$000
Rua do Ypiranga	
N. 13. Casa terrea	153$000
Rua Imperial	
N. 10. Casa terrea	216$000
N 50. Idem idem	360$000
N. 52. Idem idem	360$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 7 de novembro de 1885.

O lançador,
Joaquim T. de Lemos Duarte.
Servindo de chefe,
C. M. de Farias Neves.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem se entregaram expostos para criar, para que no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, compareçam com os mesmos no salão da casa dos expostos, onde o Illm. Sr. thesoureiro fará o pagamento das mensalidades vencidas, relativas ao trimestre de julho á setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de novembro de 85.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. directer, convido a todos os senhores socios para comparecerem ás 7 horas da noite de 12 do corrente, em nossa séde social, afim de tratar-se de negocios urgentes e de grande importancia para o club.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 10 de novembro de 1885.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Club Carlos Gomes

SARÁO DE NOVEMBBO

Terá lugar este saráo no dia 14 do corrente. Ingressos aos socios quites com o club, todas as noites em mão do thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 10 de novembro de 1885. O 1º secretario,
Joaquim A. da Fonseca.

Gabinete portuguez de leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho deliberativo deste gabinete, são pelo presente convidados todos os senhores associados a se reunirem na séde social, domingo 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, afim de em assembléa geral ordinaria, assistirem a leitura do parecer da commissão de exame de contas, e elegerem os novos funcionarios para o anno administrativo de 1885-86.

A assembléa funccionará, uma hora depois da marcada no presente annuncio, com qualquer numero de socios que comparecer, como preceituam os nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 10 de novembro de 85.—O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Ministerio da marinha

REPARTIÇÃO DE PHAROES

Aviso aos navegantes

Pharoléte de Santa Maria

Provincia da Bahia

Brasil

Substituição de luz

(6º de 1885)

No dia 2 de dezembro proximo vindouro em diante será exhibida do novo pharoléte, em construcção no forte de Santa Maria, no porto da cidade da Bahia, uma luz fixa, vermelha e verde, illuminado todo o horisonte do mar, em substituição da actual.

Esta luz, produzida pela combustão de oleo mineral, é disposta do seguinte modo: a luz vermelha, dividida da verde pela linha Leste-Oeste verdadeira, illumina o porto, e a verde o lado da barra.

O apparelho de luz é lenticular da 6ª ordem.

O plano focal eleva-se 8m,00 sobre o nivel medio das marés, e a luz póde ser vista da distancia de 5 milhas com tempo claro.

Posição geographica

Lat.=13º—00" N" S.
Long.=1º—38"—20" E. Rio de Janeiro.
» =40º—52'—10" O. Paris.
» =38º—32'—00" O. Gw.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 85.—(Assignado)

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima,
Capitão de fragata, director geral.

Está conforme. — Capitania do porto de Pernambuco, 9 de novembro de 85.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de opera-comica

DIRIGIDA POR

Luiz Braga Junior

Esta companhia tendo sahido no dia 7 do Maranhão, estreará, no theatro Santa Izabel, no dia de sua chegada á esta cidade, com a opera burlesca em 3 actos e 4 quadros:

FAUSTO JUNIOR

musica de Hervé, traducção livre de Eduardo Garrido e Aristides Abranches, da peça franceza:

PETIT FAUST

parodia da opera de Gounod:

FAUSTO

Denominação dos actos

1.º A escola do Dr. Fausto.
2.º—A pitada do diabo.
3.º O espirito de Valentim, o valente
4.º A bachanal de Satanaz.

A companhia só dará 8 espectaculos nesta cidade.

As encommendas de bilhetes podem ser feitas desde já no theatro.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que terça-feira 10 do corrente será entregue ao trafego a estação de Tapera, observando-se seguinte horario:

DIAS UTEIS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	6.30	Jaboatão	......	7.20
Tigipió	6.50	6.53	Tigipió	7.36	7.38
Jaboatão	7.10	......	Recife	8.00	......
M. 1			M. 2		
Recife	......	7.15	Tapera	......	9.10
Tigipió	7.35	7.40	Morenos	9.40	9.45
Jaboatão	7.56	8 0	Jaboatão	10.10	10.15
Morenos	8.25	8.50	Tigipió	10.31	10.36
	9.00	......	Recife	10.56	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 3			P. 4		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	6.10
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	6.26	6.30
Jaboatão	5.38	......	Recife	6.50	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	7.10	Jaboatão	......	8.00
Tigipió	7.30	7.33	Tigipió	8.16	8.20
Jaboatão	7.49	......	Recife	8.40	......

DIAS SANTIFICADOS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	8.00	Tapera	......	9.50
Tigipió	8.20	8.23	Morenos	10.20	10.23
Jaboatão	8.39	8.42	Jaboatão	10.48	10.51
Morenos	9.8	9.11	Tigipió	11.7	11.10
Tapera	9.42	......	Recife	11.30	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 3			P. 4		
Recife	......	2.00	Jaboatão	......	3.00
Tigipió	2.20	2.22	Tigipió	3.16	3.18
Jaboatão	2.38	......	Recife	3.38	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	7.00
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	7.16	7.18
Jaboatão	5.38	......	Recife	7.38	......

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Recife, 9 de novembro de 1885.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 10 de novembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 9	196:340$140
Idem de 10	20:303$466
	216:643$606
RECEBEDORIA—De 2 a 9	9:579$523
Idem de 10	947$580
	10:527$103
CONSULADO PROVINCIAL —De 2 a 9	37:132$109
Idem de 10	2:516$687
	39:648$796
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 9	3:440$480
Idem de 10	146$047
	3.584$527

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 9 á 14 de novembro de 1885
Asucar mascavado, 122 rs. o kilo.
Assucar branco, 193 rs. o kilo.
Algodão em rama, 466 rs. o kilo.
Cachaça, 67 rs. o litro.
Aguardente distilada ou alcool, 135 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 7 de novembro de 1885.

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPOTAÇAO

Vapor inglez *Tamar*, entrado de Southampton e escalas no dia 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Apparelhos para telephono 4 caixas a A. do C. Almeida.

Amostras 46 volumes a diversos.

Armas 4 caixas a Wm. Halliday & C.

Batatas 500 1/2 caixas a J. Pater & C.

Chá 11 volumes á ordem.

Conservas 15 caixas a Duarte & C.

Canos de ferro 20 volumes a Wilson Son & C.

Cerveja 40 caixas a Pohlman & C.

Chapéos 3 caixões a ordem.

Drogas 4 volumes a Manoel A. Barbosa Successor,

Ferragens 1 volume á estrada de ferro de S. Francisco.

Graxa 4 barricas a ordem.

Mercadorias diversas 5 volumes a Sulzer & Koeclin, 9 a ordem, 1 a José de Oliveira.

Oleo de linhaça 10 barris a ordem, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 12 a Bartholomeu & C., 5 a Rouquayrol Freres, 5 a Manoel Alves Barbosa Successor.

Objectos para escriptorio 2 caixas a W. Ostler, 2 a Wilson Son & C.

Papel 2 caixas a ordem, 5 a Manoel J. Gonçalves Braga, 11 a João W. de Medeiros, 3 a F. H. Charls, 1 a Maia Silva & C.

Queijos 20 caixas a José Joaquim Alves & C., 10 a Maia & Rezende, 7 a Alheiro Oliveira & C., 24 a J. B. de Carvalho, 13 a J. F. de Almeida, 88 a ordem, 42 a Ferreira de Carvalho & C., 15 a a Augusto Figueiredo & C., 13 a Domingos F. da Silva & C., 22 a Rodrigues de Faria & C., 30 a Rosa & Queiroz, 16 a Francisco Guedes de Araujo, 20 a José de Macedo, 17 a Paiva Valente & C., 20 a Souza Basto Amorim & C., 10 a Fernandes da Costa & C.

Tapetes 4 fardos a ordem.

Tecidos diversos 63 volumes a Monhard Huber & C., 85 a ordem, 17 a Guerra & Fernandes, 18 a Rodrigues Lima & C., 7 aos consignatarios, 1 a Alves de Brito & C., 12 a Olinto Jardim & C., 4 a Souza Moutinho & C., 24 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Agostinho Santos & C., 13 a Machado & Pereira, 4 a Bernet & C., 12 a Narciso Maia & C.

Tintas 102 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 12 a ordem, 4 a Bartholomeu & C., 3 a Manoel A Barbosa.

Vinho 12 barris a Sulzer & Koechlin.

Vapor inglez *Galicia*, entrado do Rio da Prata e escalas no dia 9 do corrente e consignado a Wilson Son & C., manifestou:

Xarque 984 fardos a ordem.

Lugre inglez *Ulster*, entrado de Terra Nova no dia 10 do corrente e consignado a Saunders Broters & C., manifestou:

Bacalhão 3,500 barricas e 2,645 meias aos consignatarios.

Patacho nacional *Urano*, entrado de Santa Catharina no dia 8 do corrente e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Farinha de mandioca a granel 4,000 saccas as consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 9 de novembro de 1885

Para o exterior

— No lúgar inglez *F. Gross*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 1,?00 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Nereid*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Lhardnoi*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,900 saccos com 142,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Tamar*, carregou:

Para Buenos-Ayres, M. G. Fernandes 5,000 cocos fructa.

Para o interior

— No patacho nacional *Pelotense*, carregou:

Para Pelotas, L. J. S. Guimarães 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, F. M. da Silva & C. 8 pipas com 3,840 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 480 saccos com 28,800 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco *Tibor*, carregou:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; V. da Silveira 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, L. J. S. Guimarães 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guahy*, carregou:

Para Bahia, M. A. Senna & C. 5 barricas com 400 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Parahyba —Patacho Dinamarquez *Ane Catharine* capitão M. A. Warrer; em lastro.

New York — Patacho norueguense *Perù*, capitão S. Sivertsen carga assucar.

Navios entrados no dia 9

Valparaizo e escalas – 16 dias, vapor inglez *Gallicia*, de 2870 toneladas, commandante Park, equipagem 91 carga varios generos; a Wilson Sons C.

Southampton e escalas 16 dias, vapor inglez *Tamar* de 1081 toneladas, commandante G. M. Hicks equipagem 91 carga verios generos, a Adamson Houw C.

Santos – 12 dias, lugar Dinamarquez *Sorine* de 251 toneladas, capitão P. H. Claus n, equipagem 9, em lastro; a ordem.

Alagoas – 3 dias Barca Norueguense *Ibis* de 456 toneladas, capitão A. N. Christiansen, equipagem 11 em lastro; a Pholman C.

Bahia e escalas 8 1/2 dias vapor nacional *S. Francisco* de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 23, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas - Vapor francez *Ville de Bahia* commandante Dellien, carga varios generos.

Liverpool e escalas — Vapor inglez *Gallicia* commandante Park; carga varios generos.

Santos e escalas — Vapor austriaco *Tibor* commandante L. Morovich, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escalas – Vapor inglez *Thamar*, commandante Kicks, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

New York— Patacho inglez *Alice Ada* capitão David Casey; carga assucar.

Rio de Janeiro— Patacho Dinamarquez *Freja* capitão Jeofersem; carga madeira de pinho.

Rio Grande do Norte Lugar sueco *Mauhen* capitão A. P. Jansen; em lastro,

Barbados — Lugar inglez *Jeannithe*, capitão H. Gauthier; em lastro.

Navios entrados no dia 10

Macáo—11 dias, hiate nacional *Aurora II*, de 40 toneladas, capitão Manoel Duarte da Silva, equipagem 5, carga sal e barricas; a Carlos A. de Araujo.

Macáo—11 dias, hiate nacional *Santo Ambrosio*, de 40 toneladas, mestre Manoel Francisco de Mello, equipagem 5, carga sal; a Carlos A. de Araujo.

Sahidos no mesmo dia

Bahia e escalas — Vapor nacional *Guahy*, commandante Joaquim M dos Santos, carga varios generos.

Parahyba—Patacho inglez *Donal Ena*, capitão M. Mc. Roci, em lastro.

Rio Grande do Sul - Escuna norueguense *Orlando*, capitão Arsolde, carga assucar e algodão.

Observação

Os vapores *Tamar*, *Ville de Bahia* e *Tebor* não sahiram no dia 9 e sim no dia 10.

VAPORES ESPERADOS

Glenbervie	do sul	hoje
Pará	do norte	a 13
Mondego	do sul	a 14
Lissabon	de Hamburgo	a 14
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Manáos	do sul	a 16
Merrimac	de New-Port News	a 16
Ville de Ceará	do sul	a 19
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Britannia	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 22 de novembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

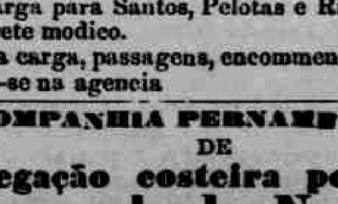

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de novembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

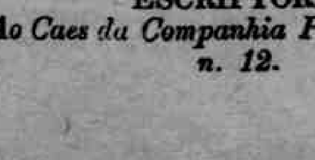

Segue no dia 14 de novembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 13.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor Merrimack

Espera-se de New Port News, até o dia 16 de novembro o qual seguirá depois da emora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8— RUA DO COMMERCIO —
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 13 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 12.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Lissabon

Espera-se de Hamburgo, via Lisboa, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-es com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, e encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Para o Porto

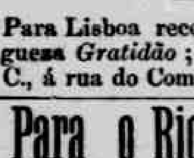

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *Pinheiro*; a tratar com Baltar Oliveira & C. á rua do Vigario numero 1.

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão*; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande e Pelotas

Segue para os portos acima o patacho hespanhol *Joven Pura* a tratar com Baltar, Oliveira & C. rua do Vigario n. 1 andar primeiro.

Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão

Quarta-feira 11 de novembro

A's 11 horas

De mobilias de jacarandá, ditas de páo carga, ditas de junco, guarda vestidos e muitos outros moveis, jarros para flores, castiçaes de vidro, chaminés para candieiro, espelhos com molduras douradas e outros muitos artigos que estarão a vista dos compradores.

Pelo agente Modesto Baptista

No armazem da rua do Bom Jesus n. 16

LEILÃO

De generos, armação e utencilios do estabelecimento sita a rua do Amorim n. 17.

Quarta-feira 11 de novembro

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio levará a leilão o referido estabelecimento a requerimento do Dr. curador final da massa fallida de Martins C.

Leilão

Do espolio do subdito portuguez José Maria de Oliveira Castro, constando de grande quantidade de roupa branca de linho, 2 caixas vinho Chambertin, 1 garrafão de vinho da Italia, 2 ditos de aguardente, 11 garrafas com agua de Vichy, 2 albuns, 2 latas com oleo de amendoa, 1 escrivaninha, 1 caixa com um par de pistolas e diversos livros.

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto autorisado pelo Sr. encarregado do Consulado de Portugal e com a presença do mesmo, fará leilão do espolio acima mencionado na

Rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De um piano, 1 mobilia de jacarandá, 4 espelhos dourados grandes, 4 jarros, 8 quadros, 1 mesa redonda de jacarandá, 4 meias portas, 6 lanças para cortinados, 2 cadeiras de braços de junco preto, 1 cama franceza, 1 commoda e outros moveis de casa de familia.
Em continuação venderá o mesmo agenteum e um carro de 4rodas.

Quinta-feira, 12 do corrente

Agente Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De uma mobilia antiga de jacarandá, mesas elasticas de 3 taboas, guarda-louças, quadros, vestidos, machinas de costura, toiletes, aparadores, comodas, secretarias, berços, consolos, 1 relogio de columna, diversas malas para viagem, livros de direito, charutos, extractos, relogios de parede, 1 grande cofre inglez, ditos francezes e um grande e variado sortimento de moveis avulsos.

Quinta feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Por intervenção do

Agente Gusmão

Importante leilão

Bom emprego de capital

de 2 armazens á rua de Santa Rita ns. 9 e 11, com frente para o Mercade de S. José

SABBADO, 14 DO CORRENTE

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em virtude de uma execução que move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz, contra os herdeiros de João de Brito Correia, levará a leilão os dous armazens ns. 9 e 11 á rua de Santa Rita, com 3 portas de frente, sendo uma d'ellas larga, olhando para o mercado publico, medindo metros e 45 centimetros de frente e 26 metros 20 centimetros de fundo, o quin tal é muito grande e vai até o fim de um trapiche que existe junto aos ditos armazens onde tem um guindaste, rendendo mensalmente a quantia de 108$000.

Os pretendentes desde já poderão ir examinar os ditos armazens, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

AVISOS DIVERSOS

Ama para engommar

No 3· andar do sobrado desta typographia n. 42, precisa-se de uma que desempenhe com perfeição.

— Aluga se o 1· andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Aluga se o sobrado da rua da Aurora n. 129, tem bons commodos, agua e gaz; a tratar com João José Rodrigues Mendes, armazem de bacalhão junto ao arco da Conceição.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobra do n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

— Aluga-se uma casa na povoação da Torre com 6 quartos, duas salas e 1 sotão: a tratar na Bola Amarella, no caes do Capibaribe.

— Vende se uma armação para taverna, na Imperial n. 243, e garante-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 236.

— Aluga-se a casa sita á margem do rio, defronte da passagem do Monteiro, com bons commodos para familia, sitio Coqueiros, á tratar na rua do Coronel Suassuna n. 244.

— ALUGA SE a casa com sotéa á rua da Fundição n. 10, em Santo Amaro, toda caiada e pintada de nov; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Na rua da Imperatriz n. 8, 1· andar, está para alugar uma crioulinha para o serviço domestico de uma casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para vender, ou um menino; na rua de Santo Amaro n. 8. Na mesma casa lava-se e engomma se para fóra.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar (fazendo uma cousa quando não fizer outra; a tractar na rua da Palma n. 126.

— Precisa se de um homem para cuidar de um sitio pequeno; a tractar no sitio do Valença á Jaqueira.

— Precisa-se de um menino ou rapaz para fazer vendas, paga so bem; na rua do Imperador n. 61, 2º andar. Na mesma casa precisa se de um criado.

— Precisa se de um menino com pratica de taverna; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Precisa-se de um empregado na

Pharmacia Levy

25 Rua do Barão da Victoria

— Está para alugar a casa n. 83 da rua do Hospicio, grande, fresca, aprasivel, com jardim, arvores fructiferas e bom quintal. Na mesma ha para vender grande porção de lenha propria para padaria ou olaria.

— Quem precisar de criado para aqui ou fóra da cidade ou capital, dirija-se á rua da Imperatriz n. 11, loja, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com bastante pratica de molhados; na rua Imperial n. 164.

Dezeja-se saber onde reside o Sr. Manoel da Silva Araujo Guimarães, natural da cidade de Guimarães (Portugal), e que já esteve, este anno em sua terra: na rua do Vigario n. 4, 1· andar

— Aluga-se a casa da travessa da Bomba n. 4; a da travessa do Livramento n. 10, e a da rua do Padre Florisno n. 69; na rua do Rangel n. 5.

— Fazem-se vestidos de senhora por figurinos e recebe-se encommendas de longe, procurando satisfazer bem as encommendas; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa precisa-se de costureiras que córte e cosa muito bom; tambem vende-se etajers com flores artificiaes para ornato de salas.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na rua larga do Rosario n. 34.

Telegramma da ultima hora

O Pedro Antunes & C., acabam de receber uma pequena variedade de encarrugados com fróco (Ruchre) o que ha de mais moderno. Bonitas guarnições pretas para enfeites de casacos. Gran de variedade em luvas de seda de côres, com os punhos altos. Leques de seda de côres, pretos e brancos. Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

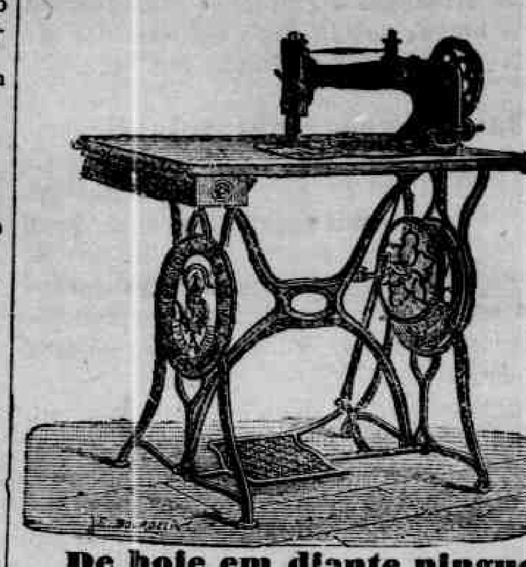

Em prestações semanaes DE

1$000

... do o pagamento por este systema se eff... uar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos

1$000 POR SEMANA

Ama

Precisa-se de duas: uma para cosinhar e outra para serviço domestico, para casa de pequena familia, á tratar na rua Velha n. 104

Vaccas

Vende-se duas vaccas bonitas e gordas, solteiras; a tratar na Tamarineira, sitio em frente ao Asylo.

Professora em Páo d'Alho

Pede-se providencia ao Illm. Exm. Sr. presidente da provincia e inspector da instrucção publica sobre a professora Camilla do Carmo Torres, que abandonou a cadeira desde o dia 4 de setembro, sem ser por molestia, tempo mais necessario para exame de suas alumnas (o que ella pouco importava), e nos consta que a casa onde esta professora exercia as funcções de sou magisterio já está alugada; nem ao menos esta senhora mandou entregar os utensilios pertencentes ás mesmas. Esperamos providencias.

Pais prejudicados.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço, agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes e diuretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

HUMORISMO

COLLECÇÃO DE POESIAS DE

Paulo Pereira

Com o retrato do autor.
Um nitido volume em 8º francez por 2$000.
A' venda nas livrarias seguintes:
MIRANDA, á rua Duque de Caxias n. 39.
FLUMINENSE, á rua Nova.
FRANCEZA, á rua Primeiro de Março

AVISO

Os Srs. abaixo assignados são rogados a virem á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, a negocio que lhe diz respeito, a saber:
José Soares Pinto Correia.
João José Moreira.
Manoel Marcellno Monteiro.
Antonio José de Oliveira.
Joaquim Gitolio de Azevedo Loura.
José Vilella de Castro Mariz.
Hermino Barbosa.
Manoel Anacleto.
Manoel Francisco Pereira.
Gustavo Vaz de Carvalho.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

Quem perderia?

Quem perdeu na noite de domingo um pencenez de ouro, tendo os signaes certos dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

Mme. Miquelina

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um variado sortimento de chapellinas e chapéos para senhoras o que ha de mais moderno.

Rua 1· de Março, 17 2· andar.

Joaquim Francisco de Torres Galindo

Felippe Santiago de Torres Galindo, Ursuliano de Torres Galindo e suas irmães agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu pai, Joaquim Francisco de Torres Galindo, ao cemiterio publico, e de novo convidam aos seus amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja da Conceição dos Militares, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã (quinta-feira), e desde já se confessam gratos.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, no Pateo do Paraizo n. 8.

Apolices geraes

Compram-se duas apolices geraes dos juros de 6 ou 7 por cento ao anno, no 1.º andar desta typographia o administrador indicará quem compra.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e que durma na casa do emprego, rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

AOS

80:000$000

PLANO MAGNIFICO!

CORRE IMPRETERIVELMENTE A' 11 DO CORRENTE

10,000 bilhetes a 20$ divididos em vigesimos		200:000$
Despeza 15 por cento		30:000$
		170:000$
1 premio de		80:000$
1 « «		10:000$
1 « «		5:000$
1 « «		2:000$
3 » «	1:000$	3:000$
6 « «	500$	3:000$
10 « «	200$	2:000$
15 « «	100$	1:500$
2 approximações para o 1· premio	1:000$	2:000$
2 « « « 2· « .	500$	1:000$
2 « « « 3· « .	250$	500$
1,000 terminações de 20$ para o 1· premio		20:000$
1,000 ditas de 20$ para o 2· dito		20:000$
1,000 ditas de 20$ para o 3· dito		20:000$
3,044		170:000$

PARA

EDUCAÇAO DOS INGENUOS

DA

COLONIA ISABEL

CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 1842, APPROVADA POR ACTO DA PRESIDENCIA DE PERNAMBUCO DE 26 DE AGOSTO DE 1885

Os bilhetes acham-se á venda nas casas seguintes:
Rua do Barão da Victoria n. 40, João Joaquim da Costa Leite.
Idem, idem, idem n. 4, Joaquim de S. Neves.
Rua do Cabugá n. 1, Manoel M. Braga.
Rua larga do Rosarion. 36, Bernardino Alheiro.
Idem n. 42 Joaquim Boa Vista.
Rua do Marquez de Olinda n. 10 Candido Torres.

1 Quinto 5$000 está habilitado a tirar

16:004$000

1 Vigesimo 1$250 habilita-se a tirar

4:001$000

PREÇOS

1 Quinto	5$000
1 Vigesimo	1$250

De 100$000 para cima

1 Quinto	4$400
1 Vigesimo	1$100

Corre impreterivelmente hoje 11 de novembro na igreja do Rosario ao meio dia

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

CAAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega-se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

Lindo sortimento

Cintos finos para senhora.
Leques modernos de rs. 600, 800 e 1$.
Fitas modernas de todas as cores.
Bico e plissé branco e de cores.
Rua Duque de Caxias n. 66
Ferreira de Souza & C.

HOTEL LUSO--BRASILEIRO

De José Fernandes Gomes

EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

9—Rua 13 de Dezembro—9

Apolices provinciaes de 7 0/0

Quem tiver e quizer trocal-as dirija-se á rua do Cabugá n. 1, que se indicará com quem tratar.

Capunga

Aluga-se as casas da rua da Amizade ns. 28 e 32, pequenas, e baratas; na rua do Aragão n. 36, das 9 ao meio dia, e das 4 ás 6 da tarde: aonde tambem se alugam as casas n. 11 á travessa do Corpo Santo, e n. 12 á travessa da Fundição (Recife).

Aluga-se

o sobradinho do becco de Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras ; a tratar na rua de Marcilio Dias n· 106.

Aluga-se barato

O 3.· andar do largo do Corpo Santo n. 18.
O 1º andar n· Travessa do Campello n. 1.
O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A loja n. 17 do largo do mercado.
O 1.· andar e a loja da rua do Calabouço n. 4
A casa da rua do Marquez do Herval n. 139
A casa da rua de Gervazio Pires n. 12,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7 á Passagem ; a tratar com J. I. de M. Rego.

Aluga-se

o 1·e 2· andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia ; o 2· andar á rua de Domingos José Martins n, 22 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12 escriptorio.

Aluga-se

a sala de detraz do 1· andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Alugam-se

os armazens á rua de Domingos José Martins ns. 124 e 126, espaçosos.

O 3· andar á rua de Domingos José Martins n. 124, com muitos commodos, boa vista e fresco.

O 2· andar em Bemfica n. 5, junto a ponte grande da Passagem, tem porto no fundo, grande quintal e agua encanada ; e em

Beberibe

duas boas casinhas no Cumbe, para passar a festa, com um excellentissimo banho ; a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco do mesmo nome.

Alugam-se dous sitios

Barato aluguel

Com casas para familia

Um na Varzea, com banho de Capibaribe junto. Outro em Afogados, na travessa de Motocolombó n. 4, junto do banho salgado ; a tratar na rua de Santa Theresa n. 38.

Está para alugar

O armazem e 1º andar (juntos ou separados) n. 34, á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Phenix Pernambucana. Este armazem preparado como está, tem as proporções necessarias para qualquer estabelecimento bancario pela segurança que offerece-lhe sua localidade ; assim como o 1· andar para agradavel escriptorio. Os pretendentes queiram dirigir-se á Luiz Antonio Pereira, no pateo do Carmo, casa de banhos, e no Recife, rua Marquez de Olinda n. 54, com Luiz Alfredo de Moraes.

Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9 ; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Prepara-se com perfeição, gosto e modicidade de preço, pannos, colchas e cortinados de crochet por qualquer desenho que seja e á vontade da pessoa ; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque, 1· andar n. 44, sobrado.

Attenção

Victor Prealle, pelo seu bastante procurador Leopoldo Prealle, faz sciente ao respeitavel publico desta praça, que as unicas pessoas que tem o direito de cobrar e passar recibos, são este mesmo e os Srs. Francisco da Paula Alves da Silva e Julio Michaelis, empregados no seu estabelecimento de pianos e musicas.

Attenção

A empreza Transporte de Carnes Verdes e de Mudanças compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de fundição, de caldeiras e outros, não sendo ferro fundido.

AMA

Precisa-se de uma mulher de maior idade, forra ou escrava, para lavar e engommar em casa de familia. No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

Ama

Precisa-se de uma ama em casa de homem solteiro para cosinhar e lavar, á rua de Lomas Valentinas n. 17 venda.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para pouca familia á rua do Livramento n. 24.

Ama de leite e engommadeira

Precisa-se de uma ama de leite e uma engommadeira para acompanhar uma pequena familia para Minas-Geraes, á rua Augusta n. 177.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
(PRIMEIRO ANDAR)

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro. Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Precisa-se

de um bom feitor para engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1· andar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz ; na rua Duque de Caxias n. 56.

Até que afinal...

chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 43, concluir o negocio que não ignora.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA **EXTINÇÃO DAS CASPAS** e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria. Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom e tenha pratica de hotel ; na rua da Madre de Deus numero 3.

Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora, muito fresca e bons commodos ; chaves lá mesmo, em mão do Borges.

Cosinheiro

Precisa-se de um, perito em sua arte, e de conducta afiançada ; a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, loja do Krause.

Ao publico

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara que desta data em diante assignar-se-ha, somente, Amaro Fonseca de Albuquerque. Jaboatão, 5 de outubro de 85.

Iguarassu'

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 86:200.

Chapéos de sol

por todo preço

1$000 de alpaca para senhora.
1$500 de zanella para homem.
2$000 de alpaca para homem.
3$500 de seda para homem.
4$500 de dita (Paragon) para homem.
E muitas outras fazendas baratas na casa

Collaço & C.
Rua do Rangel n. 18

Criado

Precisa-se de um menino para compras e serviço domestico, á tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Casa no Arraial

Aluga-se uma muito perto da estação da Mangabeira de cima ; a tratar na rua da Gloria numero 92.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Beberibe ; a tratar na rua da União n. 54, com Antonio Duarte.

Aviso

Declara o abaixo assignado que negocio algum tem com o n. 49 da rua do Marquez de Olinda, e bem assim para qualquer negocio será sempre encontrado em seu armazem no caes da Companhia Pernambucana n. 2 A.

Recife, 7 de novembro de 1885.
José Villela Castro Mariz.

Une dame amie désire connaitre le sejour actuel de madame Benchet pour lui apporter de bonnes nouvelles. Ecrire sour J. J. I au bureau du journal.

A Provincia

Orgão do partido liberal

Será publicado brevemente

Recebem-se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Parizicnse, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

CASA

Precisa-se de uma casa perto da linha de ferro do Recife á Apipucos, entre o Entroncamento e Jaqueira, basta ter 2 salas e 3 quartos, aluga-se por anno ; na rua do Commercio n. 5, escriptorio do treme.

Casas em Afogados

Na rua do Quiabo, tem quatro casas ns. 15, 17, 19 e 21, para se vender barato, em virtude do proprietario ter de retirar-se para fóra ; são em chão proprio e reconstruidas ha pouco ; a tratar no pateo da Paz n. 23. taverna.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino AO **CORYLOPSIS DO JAPÃO**

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysentaria), e debilidade, a anemia e consumpção.
DEFRESNE : Preparador dos Hospitaes Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA E O SELLO DE GRIMAULT e Cª.

PARIS. 8. rua Vivienne e nas principaes Pharmacias

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso : ***J. B. Bosredon***
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco :
FRANºº M. da SILVA & Cª
e em todas as boas Pharmacias do Brazil

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção : *Kava Fournier*
Depositarios em Pernambuco : FRANºº M. da SILVA & Cª

INSECTICIDA GALZY

DESTRUIÇÃO INFALLIVEL
de Percevejos, Pulgas, Piolhos, Moscas, Tenebriões, Traças, Formigas, Lagartas, Gorgulhos, etc.
O kilo, 12 fr.; 100 gr. pelo correio, 1f35.
FABRICA : 71, cours d'Herbouville, a LYON

VINHO DE CATILLON

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
MEDALHA — RECOMPENSA

de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro, VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco : Francºº M. da Silva e C. e nas principaes Pharmacias

UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

Alferes Hilario Manoel da Conceição

O professor Martinho José de Jesus manda resar uma missa no setimo dia do passamento do seu sempre lembrado irmão, o alferes Hilario Manoel da Conceição, na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 8 horas da manhã, quarta feira 11 do corrente ; agradecendo a todos, convida para assistirem a referida missa, não só aos seus parentes, como os seus amigos e os do fallecido.

Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque e seus filhos (ausentes), Raymunda Francisca de Oliveira e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar pela alma de sua esposa, mãi, filha, irmã, neta, sobrinha e prima, Anna Augusta de Oliveira Albuquerque, fallecida na cidade da Imperatriz, no Rio Grande do Norte, no dia 13 do corrente, na capella de Belem, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento ; pelo que se confessam eternamente gratos.

Major Francisco Victor de Mello Albuquerque

D. Anna Joaquina de Mello Albuquerque, suas filhas, José Thenorio de Mello Albuquerque, mãi, irmã e tio do finado major Francisco Victor de Mello Albuquerque, fallecido na capital de Matto Grosso no dia 8 de setembro, convidam os parentes, amigos e companheiros de armas, para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

José Joaquim da Costa Fajozes

A viuva e filhos de José Joaquim da Costa Fajozes convidam aos seus parentes e amigos e de seu presado marido e pai, á assistirem a missa do setimo dia, na ordem terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, pelo que ficarão eternamente gratos.

Carlos Augusto de Seixas

Francisco de Paula Nunes de Seixas e suas filhas, Maria Amelia de Seixas, Emilia Augusta de Seixas, pai e irmãos de Carlos Augusto de Seixas, convidam a todas as pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do mesmo, na igreja da Soledade, no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã ; por cujo acto de religião e caridade se confessam reconhecidos.

S. R. J.

Henrique Marques de Araujo

Convido a todos os socios desta sociedade, parentes e amigos do nosso finado consocio Henrique Marques de Araujo, a assistirem as missas que por eterno descanço de sua alma, se hão de celebrar na igreja da Congregação, ás 7 horas da manhã, de 12 do corrente, sexagesimo dia de seu passamento.

João Alfarte,
1º secretario.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jag

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis —desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem-se catalogos illustrados á quem pedir.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias Julio Fuerstenberg

Agencia geral de negocios diversos

Rua do Imperador n. 51 1· andar

TELEPHONE N.

Attendendo a necessidade de que se resentia esta grande cidade de uma agencia para promover negocios diversos, resolvemos estabelecer uma a rua do Imperador, n. 51, 1º andar, a qual com as cautellas devidas, usando da maxima descripção e sisudez, se incumbirá do seguinte :

Agenciar compras, vendas e alugueis de predios, compras e vendas de terrenos, apolices geraes, provinciaes, municipaes, ou de companhias nacionaes e estrangeiras.

Receber e adiantar ordenados de funccionarios publicos, quer da cidade, quer do interior.

Effectuar mudanças e lavagens de casas, transportes de mercadorias.

Descontar lettras.

Promover liquidações de dividas; despachar nas repartições quer civis quer ecclesiasticas, solicitar licenças e dispensas para casamentos ; dispensas de impostos e pagamento destes em qualquer repartição.

Contractar causas no crime, civil e commercial.

Promover acções de despejo, fechamento de balanços e escripturações mercantis.

Colher e ministrar informações sobre qualquer negocio.

Escrever ou promover a publicação artigos para jornaes de propaganda e scientificos.

Redigir contractos e papeis de qualquer natureza,

Contratar edificações fornecendo plantas e orçamentos.

Alugar criados, amas de leite incumbindo-se de fornecer estas com attestados medicos, dando garantia do comportamento dos criados que alugar em vista dos attestados, dos amos anteriores.

Promover collocações no commercio.

Em resumo, occupar-se-ha a agencia de todo e qualquer negocio licito nos limites possiveis, garantindo todo zelo, actividade e sigillo.

Esperamos do publico em geral a protecção de que carece uma empreza desta natureza.

Recife, 23 de outubro de 1885.
Peixoto & C.

PILULAS de Bristol

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino.

RUA DO RIACHUELO N. 27

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa com a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua do Riachuelo n. 27 (Boa-Vista) onde esmeradamente se tem dedicado ao ensino de seus alumnos.

O gráo da escola consta : ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, cujo systema é uma paciencia illimitada e uma esmerada dedicação ao ensino e não rigorosissimos castigos como se veem em varias escolas, castigos estes que põem os meninos viciados, a ponto de aborrecerem as lições.

Espera pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamente de seus filhos ou tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus esforços e os seus desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade :—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario :—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares.

Julio Soares de Azevedo.

O ELEXIR DE JANAUBA é o unico preparado do pharmaceutico que possue attestados dos medicos desta capital.

«Attesto que o *Elexir de Janauba*, preparado pelo pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, tem produzido muitos bons resultados neste hospital, nos doentes que se acham atacados de rheumatismo articular, escrophulas, erupções dartrosas e syphiliticas. E por ser verdade passei o presente, que firmo no hospital Pedro II. 23 de Maio de 1881. Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço sanitario do hospital.»

Propriedade de M. Veras & C.
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 12 á 14 annos e que dê conhecimento de sua conducta ; na rua do Marquez do Herval numero 73.

FABRICA TIGRE

4---Rua do Barão da Victoria---
N. telephonico 404
Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos retulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Terceiro andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua da S. Jorge n. 72, com bastantes commodos; a tratar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Com urgencia

Precisa-se de dous rapazes de 10 á 14 annos, para serviço domestico, dando-se dormida, comida e salario mensal, e que sejam afiançadas suas conductas; os pretendentes dirijam-se á rua do Lima n. 1, refinação, que se indicará quem precisa.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

— Vende se a antiga loja de louça á praça do Conde d'Eu n. 21, por seu dono precisar ir para fóra, tem pouco capital, o aluguel é barato e tem commodos para familia morar

Azeite de coco

em grosso e a retalho; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo para passeio, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; —na rua do Brum n. 96, armazem.

Luvaria Franceza

J. Gérald participa ao respeitavel publico que tem um grande sortimento de luvas pretas para o dia de finados; luvas de homens, senhoras e crianças, á rua de Cabugá n. 7 1º andar entrada pela rua das Larangeiras.

Balança decimal

Vende-se uma balança decimal em perfeito estado; a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

Armação

Vende se a importante armação que foi da fabrica Minerva, com uma carteira para duas pessoas, registro, encanamento e globo para gaz: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 2.

Ao n. 17

Vende-se na rua de Hortas n. 17, copos finos a 3$200 a duzia e 280 rs. cada um; á elles, antes que se acabem.

Especial

vinho de S. Miguel, chegado á pouco; vende-se na rua larga do Rosario n. 37.

Cal de Lisboa

muito nova! vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

Maços de lã para bordar	2$800
Duzias de collarinhos, 2$500 e	3$000
Ditos, ultimo gosto	6$000
Ditos para senhora, 800 rs. e	1$000
Punhos para homens e senhoras, rs	800
Talagarça, covado	800
Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e	700
Envesiveis, rs. 320 e	400
Grampos envesiveis, rs.	60
Leques de papel, rs. 500 e	800
Ditos muito finos	1$500
Ditos de setineta	1$500
Frascos de brilhantina	1$500
Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e	4$000
Linhas de 200 jardas, rs.	80
Meias para homens e senhoras	3$000
Brinquedos para meninos.	
Grande sortimento de gravatas.	
Meias de cores para menino, cano alto.	
Fita de seda para liga.	700
Carteiras com 9 agulhas.	
Um páo de sabão glicerim, rs.	900
Uma caixinha com 3 sabões, rs.	600
Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e	1$000

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

Vende-se

uma mobilia em perfeito estado, deus pianos, duas cadeiras de balanço, uma cama franceza de jacarandá, uma mesa elastica, duas machinas para costura; na rua da Imperatriz n. 43. Vende-se tambem uma parte do sitio denominado Jacaré, em Agua Fria, tudo por preço commodo.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

Cofres

Vende-se dous cofres; na praça da Independencia n. 40.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Malas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

ALTA NOVIDADE

Garneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 o covado.
Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.
Damacê de seda bordada, de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setım macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 rais o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 um.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$600, 4$000 e 5$000 a duzia.
Seroulas Bertholdas, de ramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas finas, para homem, 20$ e 25$ a duzia.
Redes de cores, 4$ a 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setım macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma.
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80
Coutinho & Souza.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins orançes e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNE & C., agentes

Não chega para todos!!!

Esguião muito fino com 10 varas, a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça, são de 12$000, e dá-se para amostras.

Damasco de lã de todas as côres, a 2$000 o covado e de 4$000.

VENHAM VER

A' rua do Duque de Caxias n. 59

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$500
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$400
Ditas de Ramburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito frances, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito frances, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 19ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 3ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 370. EM BENEFICIO DA IGREJA DA ORDEM 3.ª DE S. FRANCISCO DE OLINDA, EXTRAHIDA EM 10 DE NOVEMRBO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	208	4$	431	4$	699	4$	943	4$	1134	4$	1375	1:000$	1642	4$	1905	4$
14	—	14	—	38	32$	705	—	44	—	50	—	77	4$	55	—	11	16$
24	—	17	—	47	4$	7	—	45	—	51	—	1400	—	57	8$	13	4$
26	—	21	—	52	32$	14	—	50	—	60	—	2	—	61	4$	14	—
28	—	32	—	54	4$	16	—	57	—	61	8$	4	—	64	—	20	—
35	—	33	—	62	—	19	—	58	—	67	4$	9	—	79	—	25	—
37	—	35	—	81	—	22	—	65	—	68	—	14	—	90	—	34	8$
42	—	39	—	86	8$	26	—	66	—	82	—	20	—	95	—	38	4$
46	8$	43	—	90	4$	33	—	70	—	1204	—	23	—	96	—	50	—
50	4$	54	—	96	—	34	—	76	—	6	—	24	—	1708	—	52	—
51	—	55	—	503	—	36	—	78	32$	12	—	25	—	9	—	56	—
56	—	63	—	7	—	51	—	80	4$	15	—	30	—	10	—	57	—
57	—	70	—	11	—	52	—	87	—	16	—	33	—	23	—	59	—
60	—	73	—	13	—	61	—	92	—	24	—	35	—	24	—	61	—
61	—	80	—	14	—	67	—	96	—	25	—	44	—	25	—	62	—
62	—	84	—	16	—	87	—	98	—	27	—	54	—	26	—	63	—
65	—	90	—	24	—	88	—	1004	—	28	—	58	—	33	—	64	—
67	—	94	—	38	—	91	—	6	—	33	—	60	8$	36	—	65	—
68	—	303	—	46	—	800	—	7	—	34	—	69	4$	37	—	66	8$
69	—	9	—	51	8$	5	—	8	—	36	—	72	—	38	—	71	4$
78	16$	16	—	68	4$	7	—	9	—	37	—	75	—	40	—	72	—
79	4$	17	—	73	—	14	—	11	—	38	—	85	—	57	—	74	—
89	—	20	—	75	—	15	—	14	—	46	—	91	—	59	—	76	—
90	—	27	—	76	—	16	—	20	—	47	—	95	—	60	—	80	—
93	—	29	—	77	8$	20	8$	22	—	52	—	96	—	62	—	81	—
98	—	33	—	83	4$	23	4$	27	—	56	—	98	—	64	—	82	—
102	—	35	—	87	—	26	—	46	—	58	—	1502	—	66	—	89	—
9	8$	40	—	92	—	28	—	47	8$	59	—	18	—	67	—	95	—
13	4$	41	—	96	—	30	—	51	4$	60	—	40	32$	70	—	2002	—
16	—	44	—	600	—	36	—	53	—	65	—	43	16$	73	—	3	—
17	8$	45	—	6	—	40	—	54	—	74	—	49	4$	77	—	4	—
21	4$	48	—	13	—	42	—	63	—	84	—	54	—	90	—	11	8$
25	—	51	—	21	—	45	—	65	—	86	—	55	—	1801	—	13	4$
30	—	59	—	27	—	47	—	70	—	89	—	61	—	13	—	17	—
33	—	61	—	30	—	53	—	73	—	91	—	62	—	14	—	19	—
35	—	63	—	37	—	69	—	78	—	92	—	65	8$	17	—	21	—
39	—	73	—	39	—	80	16$	80	—	96	—	78	4$	20	—	22	—
40	—	74	—	43	—	82	4$	83	—	97	—	81	—	36	—	27	—
41	—	76	—	53	—	88	—	86	—	1300	—	91	—	42	16$	40	—
46	—	82	—	54	—	90	—	96	—	3	—	93	—	47	4$	48	—
62	—	85	—	62	—	92	—	97	—	7	—	95	—	49	—	55	—
68	—	93	—	74	—	97	—	1110	—	30	—	1603	—	51	—	58	—
70	—	95	—	75	—	901	—	15	—	34	—	7	—	52	—	67	—
73	—	98	—	76	—	2	—	16	—	35	—	11	—	56	—	68	—
74	—	400	—	81	—	4	—	20	—	38	—	13	—	68	—	71	—
75	—	3	—	86	—	6	—	21	—	45	—	14	—	72	—	82	—
76	—	7	—	87	—	12	—	22	—	50	—	18	—	75	—	83	—
94	—	10	—	91	—	16	—	27	—	52	—	31	—	77	—	84	—
95	—	12	—	93	—	21	—	28	—	57	—	37	—	89	—	88	16$
201	—	20	—	94	16$	31	—	30	—	68	—	40	—	1902	—	90	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2095	4$	2324	4$	2532	8$	2805	4$	3056	4$	3304	4$	3536	4$	3790	4$
98	—	27	—	35	4$	7	—	64	—	7	—	37	—	96	—
2100	—	28	—	44	—	10	—	72	—	8	—	50	—	98	—
8	—	30	—	54	—	12	—	79	—	14	—	51	—	99	—
16	—	34	—	55	—	16	—	81	—	18	—	54	—	3802	—
19	8$	37	16$	56	—	19	—	83	—	20	—	61	—	9	—
21	32$	43	4$	58	100$	24	—	84	—	21	—	65	—	22	—
29	4$	52	—	61	4$	28	—	89	—	22	16$	68	—	23	—
32	—	53	—	66	—	31	—	91	—	27	4$	70	—	27	—
35	—	60	—	72	—	39	—	99	—	35	—	72	—	28	8$
46	—	61	100$	88	—	40	—	3105	—	37	—	77	—	29	4$
53	8$	62	4$	92	—	43	—	7	—	50	—	82	—	33	—
54	4$	72	—	94	—	49	—	10	—	59	—	97	—	34	—
56	—	75	—	97	32$	50	—	13	—	63	—	98	—	35	—
60	—	85	—	98	4$	51	—	14	—	65	—	3600	—	46	—
71	—	89	—	2605	—	60	8$	25	—	66	—	13	32$	51	—
74	—	96	—	6	—	65	100$	34	—	74	—	17	4$	52	—
77	—	99	—	12	—	66	4$	49	—	83	—	21	—	57	—
78	—	2403	—	15	—	72	—	50	—	86	8$	41	—	60	—
82	—	4	—	28	—	81	—	53	—	87	4$	44	8$	69	—
86	—	7	—	36	—	84	—	57	—	93	—	64	4$	70	200$
89	—	14	—	40	—	88	—	62	16$	3405	—	68	—	80	4$
98	—	18	—	44	—	96	—	63	4$	8	—	69	—	83	—
2200	—	21	—	50	—	98	—	69	—	14	—	70	—	86	—
8	—	24	—	52	—	2905	16$	72	—	20	—	73	—	87	—
18	—	25	—	62	—	12	4$	74	—	22	—	82	—	89	—
23	—	43	—	70	—	38	—	76	16$	23	—	84	—	92	—
24	—	46	—	71	—	51	—	77	4$	26	—	87	—	93	—
27	—	54	—	84	—	56	—	90	—	30	—	92	—	95	—
28	—	62	—	86	—	58	8$	3207	—	34	—	94	—	99	—
32	—	71	—	98	—	75	4$	14	—	35	—	3700	—	3905	—
38	—	75	—	2704	—	82	—	19	—	39	—	5	16$	10	—
47	—	77	—	4	—	84	8$	20	—	40	—	13	4$	12	—
55	—	84	—	6	—	87	4$	28	—	43	8$	22	—	16	—
58	—	86	—	9	4:000$	94	—	31	—	48	4$	29	—	17	—
66	8$	91	—	14	4$	95	8$	34	—	52	—	31	—	25	—
68	4$	93	—	17	—	3006	4$	40	—	56	—	34	—	33	—
69	—	95	8$	19	—	12	—	53	—	61	—	38	—	34	—
90	—	2500	4$	28	—	15	—	56	—	68	—	40	—	36	—
92	8$	1	8$	35	—	18	—	58	—	72	—	42	—	37	—
95	4$	2	4$	36	—	19	—	61	—	82	—	43	—	38	—
97	—	4	—	42	—	20	—	73	—	84	—	50	—	53	—
2300	—	8	—	54	—	22	—	76	—	93	—	57	—	56	—
1	—	10	—	63	—	23	—	83	—	3500	—	64	16$	57	—
6	—	15	—	66	—	27	—	88	—	3	—	68	4$	67	—
7	—	16	—	68	—	33	—	92	—	9	—	70	—	68	—
16	—	17	—	69	—	36	—	93	—	12	—	71	—	77	—
18	—	20	—	71	—	41	—	94	—	27	—	73	—	78	—
21	—	27	—	79	—	46	—	3300	—	29	—	82	—	83	—
23	—	29	—	98	—	48	—	1	—	33	—	84	—	88	—

SCIENCIAS

A temperatura do Rio de Janeiro

(Jornal do Commercio)

Desde 1851 até hoje, tem sido feitas com regularidade observações thermometricas no imperial observatorio do Rio de Janeiro. Possuimos uma série completa de 34 annos de observações que, infelismente, nem sempre forão feitas nas mesmas condições para serem rigorosamente comparaveis, e por isso dividimo-la em tres periodos. O primeiro de 1851 a 1867, comprehende as observações feitas sob a direcção dos Srs. Antonio Manoel de Mello e Antonio Joaquim Curvello d'Avila; o segundo de 1868 a 1878, sob a direcção do Sr. Emmanuel Liais; o terceiro de 1879 a 1884, sob a direcção do mesmo Sr. Liais e do actual director.

No primeiro periodo as observações foram feitas de hora em hora, das 6 da manhã ás 6 da tarde, nos annos de 1851 a 1857, e tambem de hora em hora durante as 24 horas (tempo astronomico), de 1858 a 1867. Os instrumentos passaram por differentes condições de installação, e eis e que a este respeito encontramos nos *Annaes Meteorologicos do Imperial Observatorio*, correspondentes a essas épocas, de ondo tiramos as observações:

« Os instrumentos até aqui observados são dous thermometros centesimaes, divididos em decimos do grão sobre escalas de vidro, etc., etc. A collocação destes instrumentos é hoje no meio de uma sala do observatorio astronomico, construida entre dous edificios iguaes, um a E outro a W, com grandes portas guarnecidas de venezianas ao N e ao S, ficando assim os instrumentos abrigados da influencia dos raios solares, da chuva e do vento, conservando-se, porém, a temperatura do ar ambiente igual a do exterior.

« Esta collocação não foi sempre a mesma, por causa dos trabalhos de construcção que tem havido nos edificios do observatorio por mais de quatro annos, e assim durante o de 1851 estiveram os instrumentos no mesmo lugar de hoje, porém expostos aos ventos quentes de NW e NE; de 1852 a 1855 conservàram-se em outro lugar do mesmo observatorio, a 6m,6 abaixo do primeiro, e ainda mais sujeitos aos mesmos ventos, além do reflexo dos raios solares, dado por um muro proximo; em todo o anno de 1856 acharam-se na primeira e actual posição, porém muito desabrigados dos ventos frios de SE e SW, pela falta que ainda havia das venezianas nas portas.

« Estas duas mudanças e suas circumstancias dão alguma razão da differença notavel das curvas isothermometricas de uns annos para outros. »

No segundo periodo, de 1868 a 1878, as observações foram feitas ás 4 e 10 horas da manhã e 4 e 10 horas da tarde.

No terceiro, as observações foram feitas ás 4, 7 e 10 horas da manhã e 1, 4, 7 e 10 horas da tarde, faltando apenas a observação de 1 hora da manhã para completar a serie tri-horaria.

No segundo como no terceiro periodo, a collocação dos instrumentos é a mesma. Acham-se os thermometros installados na parte sul do edificio do observatorio, abrigados dos raios solares e da chuva, cercados de venezianas, de modo que o ar póde percorrer livremente.

Apezar de ser esta a melhor installação possivel, por falta de lugar mais apropriado no edificio do observatorio, comtudo ainda não preenche as condições de uma installação perfeita.

Em vista do exposto, comprehende-se perfeitamente que, independente das causas accidentaes, hajam differenças nas médias, quer mensaes quer annuaes dos diversos periodos; porém estas differenças não são tão sensiveis como facilmente poderemos ver pelo seguinte quadro, attendendo ainda que os diversos periodos não se compõem do mesmo numero de annos, o que por si só bastaria para apresentar algumas differenças nas diversas médias.

TEMPERATURAS MÉDIAS MENSAES POR PERIODOS

Mezes	1851—67	1868—78	1879—84	Média..
Janeiro	26.3	27.3	25.7	26.4
Fevereiro	26.6	27.3	25.5	26.5
Março	26.0	26.6	25.2	25.9
Abril	25.0	24.7	23.7	24.5
Maio	22.8	22.7	22.0	22.5
Junho	21.2	21.6	20.8	21.2
Julho	20.7	21.1	20.4	20.7
Agosto	21.5	21.5	20.6	21.2
Setembro	21.8	22.1	20.9	21.6
Outubro	22.8	23.0	21.5	22.4
Novembro	23.8	23.8	23.0	23.5
Dezembro	25.0	25.7	24.3	25.0
Média annual	23.6	23.9	22.8	23.4

A' simples inspecção da média dos tres periodos vemos que a temperatura mensal maxima é de 26·,5 e que corresponde ao fim do mez do Janeiro, emquanto que a minima é de 20·,7 e corresponde ao meiado de julho: a amplitude da oscillação annual é por conseguinte de 26·,5—20·,7 ou 5·,8.

A temperatura média do anno é como vemos 23·,4 e os dias aos quaes corresponde uma temperatura igual a média, são approximadamente, os dias 23 ou 24 de abril e 15 ou 16 de novembro.

O seguinte quadro nos dá as médias annuaes dos diversos annos durante o periodo de 1851 a 1884; por elle vemos que estas diversas médias não differem muito entre si. A do anno de 1868, a mais alta 24,8, apenas differe do 2·,7 da mais baixa, 22·,1, que foi a do anno de 1882, e a média entre estes dous extremos nos dá justamente a temperatura média do anno 23·,4.

Quando não fosse bastante a regularidade que se nota entre as diversas médias para provarmos que este numero representa com bastante rigor a temperatura média annual do Rio de Janeiro; podiamos ainda apresentar uma pequena tabella calculada por Bove por meio das cartas isothermicas, na qual elle acha 23·,4 para temperatura média annual no hemispherio austral, na latitude de 20·, latitude esta que se approxima da nossa. Por conseguinte, se differença houver, esta não poderá ser muito sensivel e somos mesmo levados a crer que está média estará comprehendida entre os dous numeros 22·,8 (numero este que representa a média annual no periodo de 1879 a 1884), e 23·,4 média dos tres periodos que na falta de maior numero de observações poderemos considerar como média normal.

TEMPERATURAS MÉDIAS ANNUAES DO RIO DE JANEIRO NO PERIODO DE 1851 A 1884

Annos	*Tempo*	*Annos*	*Tempo*	*Annos*	*Tempo*
1851..	23·.9	1863..	23·.2	1874.	23·.3
1852..	24.2	1864..	23.3	1875.	23.0
1853..	24.3	1865..	23.1	1876.	23.2
1854..	24.3	1866..	23.4	1877.	23.9
1855..	24.4	1867..	23.5	1878.	24.6
1856..	23.1	1868..	24.8	1879.	22.8
1857..	23.9	1869..	24.7	1880.	23.9
1858..	22.5	1870..	24.2	1881.	22.8
1859..	23.3	1871..	24.8	1882.	22.1
1860..	24.5	1872..	23.7	1883.	22.6
1861..	23.4	1873..	24.1	1084.	22.4
1862..	23.5				

Média geral			23·4.
Max. (1868)	24 8	média	23.4
Min. (1882)	22.1		

A cidade do Rio de Janeiro, collocada sob os tropicos e além disso a margem do mar, tendo uma temperatura média bastante elevada, uma variação annual muito pequena, variação diurna relativamente muito sensivel, e grande quantidade de chuva durante certos mezes, seu clima pertence á classe dos climas tropicaes, e como tal devemos considerar duas estações no anno. Estação humida ou chuvosa e estação secca.

A primeira comprehende os mezes de novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril; e a segunda, os mezes de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e e Outubro.

Assim consideradas as duas estações do anno, temos para temperatura média, deduzidas das observações diurnas diversas horas, na estação chuvosa 25·,2 e na estação secca 21·6. A amplitude da oscilação entre as duas estações é pois de 3·,6.

Apezar de não terem sido feitas observações thermometricas no imperial observatorio desde 1851 até hoje: não foi infelizmente, senão a partir do mez de Abril de 1879 que começarão a ser notadas as temperaturas extremas. Temos assim uma pequena serie de observações que não nos pode dar resultados de grande não precisão para podermos julgar da variação dos extremos da temperatura no Rio de Janeiro, mas que em todo caso, já nos serve para fazermos uma idéa mais ou menos approximada dessa variação; porque, se estas observações não são rigorosamente comparaveis entre si, comtudo, as differenças que se notão de uns para outros annos, são relativamente insignificantes, se attendermos a que temos sempre de contar com causas accidentaes.

Na falta de maior numero de observações, podemos desde já contar com certos elementos que com certeza tendem a ser alterados, mas cujas alterações, podemos desde já dizer, não serão muito sensiveis. Assim, a média annual das temperaturas maximas diarias é de 26·, 1 e das temperaturas minimas diarias 19·,6. Se tomarmos a média entre estes dous numeros, acharemos 22·,9, numero este que apenas differe de 0·,1 da média do mesmo periodo obtida pelas observações das diversas horas; e de 0·,5 da média de todo periodo de 1851 a 1854, que como vimos é de 23·,4.

A temperatura a mais alta observada durante o periodo de 1878 a 1884 foi de 37·,6 observada nos dias 27 de Janeiro de 1880 e 25 de Novembro de 1883: assim como a mais baixa foi de 10·,2 observada no dia 1 de setembro de 1882. A amplitude da oscillação maxima de todo o periodo é pois de 27·,3 e a oscillação média de 6·,5. Comparando-se as médias mensaes das temperaturas maxima e minima do mez, com as médias mensaes da mesmo periodo determinadas pelas observações das diversas horas do dia, e as de todo o periodo de 1851 a 1884; vemos que em muitas ha perfeita concordancia e que naquellas em que ha maior divergencia (e estas são poucas), a differença não chega a um gráo.

As médias consideradas por estações, tambem differem muito pouco entre si.

	Est. chuva	Est. secca
Med. dos max. e min. de 1879 a 1884	24°,8	20,°9
Med. das observações diarias do mesmo periodo	24,6	21,0
Med. das observaçõea diarias de 1851 a 1884	25,2	21,6

A' vista dos resultados obtidos nos quaes só encontramos pequenas divergencias, acreditamos não ser exagerados quando acima dissemos que apezar de não ser longo o periodo das observações das temperaturas extremas, comtudo podiamos della tirar certos elementos que poderiam ser alterados depois de maior numero de observações, mas que estas alterações não soriam muito sensiveis.

O que por emquanto não podemos precisar é a data média em que devem ter lugar as temperaturas maxima e minima, pois, para isso não póde por emquanto prestrar-se o limitado numero de observações de que dispomos. Pareco-nos, porém, não só pelo resumo das observações das diversas horas do dia, mas tambem pelas observações extremas dos 5 annos de 1880 a 1884, que o maximo deve ter lugar em dias do mez de Janeiro e Fevereiro e o minimo em dias do mez de Julho a Agosto.

Damos em seguida as temperaturas as mais altas observadas no Rio de Janeiro nos diversos annos as datas em que tiveram lugar, e, facilmente, verificamos que, mesmo sendo estas temperaturas phenomenos accidentaes, guardam comtudo, entre si certa relação, pois, não differem muito uma das outras, sendo a differença entre os valores extremos apenas de 2°,8; a differença da média destas mesmas temperaturas com a menor dellas de 2°,0 e com a maior de 0°8.

Annos	Temperaturas	Data
1880	37°,5	27 de Janeiro
1881	34,7	9 Dezembro
1882	36,7	27 de Novembro
1883	37,5	25 de Novembro
1884	37,2	12 de Janeiro
Média	36,7	

A média annual das temperaturas as mais altas é 31°6, e da estação chuvosa 34°,1 e a da estação secca 28°,9a oscillação entre as médias das duas estações é pois de 5°,2.

Não nos parece excessiva a temperatura de 37°,5 observada nos dias 27 de Janeiro de 1880 e 25 de Novembro de 1883, sendo como vimos, neste poriodo, a média das temperaturas as mais altas de 31°,6. Além d'isso, o lugar onde se acham installados os thermometros nos induz a crer que possa haver temperatura um tanto mais elevada, porque como já dissemos, acha-se um tanto abrigado dos ventos quentes de NE a NW.

A média annual da temperatura maxima é como já dissemos 26°1 e a de temperatura minima 19°,6, a amplitude da oscillação annual é pois 6°,5. A média annual da temperatura maxima na estação chuvosa é 28°2 e na estação secca 23°9, a oscillação entre as duas estações é pois 4°,3.

Exceptuando algumas pequenas variações que julgamos serem devidas á pequena serie de observações, a marcha das médias mensaes das temperaturas maximas, e a das temperaturas as mais altas, segue sempre a mesma lei, isto é, attingindo seu maximo em Janeiro, diminue successivamente até o minimo no mez de Julho, para depois continuar a subir.

Tratando agora das temperaturas minimas, nem sempre podemos fazer as mesmas considerações qus fizemos, quando tratamos das temperaturas maximas. Se em alguns casos notamos as mesmas regularidades, em outros ellas desapparecem.

Eis as temperaturas as mais baixas observadas no mesmo periodo, os diversos annos e as datas em que tiveram lugar:

Annos	Temp.	Datas
1880	13°,8	1 de Julho
1881	13,7	6 de Agosto
1882	10,2	1 de Setembro
1883	12.9	19 de Agosto
1884	14.5	16 de Set. e 7 de Out.
Média	13.0	

Destas temperaturas extremas, como vemos, as duas que entre si mais differem, apresentam apenas uma differença de 4°,3. A differença da média destas mesmas temperaturas com a menor dellas é de 2°,6, e com a maior de 1°.5, differenças estas que na realidade não são muito sensiveis.

O mesmo não se dá se repararmos nas diversas épocas em que tiveram lugar estas temperaturas que são mais irregulares que as das temperaturas as mais altas. Apezar de ser pequenas esta serie de observações, comtudo já caracterisa a irregularidade da época das temperaturas as mais baixas, no Rio de Janeiro, como acontece para as temperaturas as mais altas no homispherio norte (*)

Este phenomeno ainda se manifesta nas médias mensaes destas mesmas observações; é assim que o maximo tem lugar no mez de Fevereiro e o minimo no mez de Agosto. A marcha das temperaturas mensaes as mais altas (pelo menos é o que nos mostra a pequena serie de observações): porquanto, nestas o maximo tem lugar no mez de Janeiro para decrescer até Julho, ficando quasi que estacionado no mez de Agosto, para depois continuar a subir, e naquellas, e maximo tem lugar no mez de Fevereiro, porém o minimo tem lugar no mez de Agosto. A amplitude da oscillação entre as médias das temperaturas mensaes as mais baixas é de 5°7; a média da estação chuvosa de 18°6, e da estação secca 14°8. A oscillação média é, pois, de 4°0, entre as duas estações, e a média annual de 16°7.

As médias mensaes da temperatura minima apresentam a mesma marcha das temperaturas mensaes as mais baixas.

A média aetual da temperatura minima é 19,°7, e da estação chuvosa 21,°3 e da estação secca 18,°0. A amplitode das oscillação entre as médias mensaes das temperaturas minimas é 5°0, e entre as duas estações 3°3.

JOÃO EVANGELISTA DE LIMA,
ajudante do calculador do imperial observatorio.

(*) No *Annuaire du bureau des longitudes* para 1825. Arago deu a lista dos dias nos quaes observou-se as maximas de calor e de frio no observatorio de Pariz, de 1665 a 1823. Os dias de maior frio cahem em geral na segunda semana de Janeiro. Os dias de maior calor são irregularmente distribuidos em Julho e em Agosto. Em Maestricht. *Mémoires de l'Academie de Bruxelles*, t. X). Chrahy achou que estes dias eram assim distribuidos (seu periodo comprehende os annos de 1818 a 1833.

Maxima	Julho 11 vezes Agosto 3 » Junho 2 »	data média, 19 de Julho.
Minima	Janeiro 6 vezes Fevereiro 5 » Dezembro 3 » Março 2 »	data média, 22 de Janeiro.

LITTERATURA

Echos Fluminenses

A CIVILISAÇÃO

(Do *Paiz* da côrte)

Os povos, a população se civilisam, vão insensivelmente perdendo as tendencias altruisticas.

Quem diz civilisação diz egoismo.

Embora os positivistas e sectarios da moderna religião da humanidade preguem doutrina contraria, a historia com a brutalidade dos factos demonstra que nos grandes centros a aspiração de todo o homem é accumular capitaes para viver no maior conforto possivel.

E o idéal do conforto é adorar o *eu* sobre todas as cousas.

Olhem os leitores para o Rio de Janeiro de hoje.

E' por ventura ainda aquella cidade hospitaleira dos nossos avós?

Antigamente o fluminense corria de braços abertos para o provinciano que aqui chegava, e dizia-lhe com a mais cordial sinceridade:

— Venha hospedar-se em nossa casa. Não faça ceremonia; não lhe ha de faltar cousa alguma. Minha mulher dará um grande cavaco se o senhor não fôr para lá. Ha de se arranjar tudo da melhor maneira; onde come um comem dous...

E tal logica empregava, taes cousas fazia que o recem-chegado, cedendo á doce violencia, intallava-se-lhe em casa por largos mezes com mulher, filhos, aggregados, canastras, bahus, papagaios *et reliqua*.

Hoje pergunta se ao provinciano que chega:

— Em que hotel está hospedado?

E se por ventura elle diz que ainda não sabe para onde ha de ir, a obsequiosidade consiste em inculcar-lhe o Gerson, a D. Maria, o Freitas, o Giorellt ou alguma outra casa de pensão, onde se viva bem e barato.

Alguns patricios nossos, para desencargo de consciencia, costumam dizer:

— Se quizer vir para a nossa casa, não faça ceremonia.

Mas este convite é feito com tal frieza que só poderá aceital-o o que ovulgo chama—*um cara dura*.

— Ha pessoas no Rio de Janeiro que ainda hospedam, dirão os leitores.

Ha.

São os negociantes da rua Municipal e dos Benedictinos.

Commissarios de café, em quasi toda a sua generalidade, elles vêm na hospedagem uma condição essencial para o negocio.

O fazendeiro diz-lhes:

— Ou cóva ou dente.

Traducção fora da letra:

— Ou vocês dão casa e comida a mim, a meus filhos, parentes e aggregados, quando formos á côrte, ou não lhes mando café.

Querem outra prova ainda do nosso egoismo?

Eil-a:

Outr'ora estava nos habitos da população mandar e receber presentes.

Quando menos o esperavamos, entrava-nos pela casa a dentro uma negra, irreprehensivelmente engommada, com crystalina compoteira de *baba de moça, melindre, papos d'anjo* ou qualquer outro doce de boa reputação, e repetia-nos com ar prazenteiro o seguinte recado:

— Sinhá, manda fazer uma visita a Vmcs., manda saber como Vmcs. passaram e manda dizer que não *arrepare* não ser cousa capaz.

A compoteira vinha sobre uma salva; e tanto esta como aquella eram envolvidas em candida toalha de linho com crivos, babados, rendas e bicos de Sinhá Anninha, rescendendo a trevo e á herva de S. João, purfumes puros e innocentes, que a civilisação substituio pelas venenosas essencias de Atkinson, Rimmel, Piver e outras.

O individuo presenteado correspondia áquella prova de delicadeza, mandando tambem por seu turno outro presente.

A's vezes este consistia nas fructas que havia em casa no momento.

Outras vezes no petisco mais saboroso do almoço ou jantar.

Se corria a noticia de que na vizinhança havia alguma pessoa doente, com fastio, cada qual tratava de mandar-lhe logo fructas de conde, limas de umbigo ou iguarias com virtudes aperitivas.

Nos dias de festa ou anniversorios natalicios os presentes eram:

Peru's com fita ao pescoço.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 257)

II

O conde Mathias Sandorf

Ora, essa circumstancia, toda fortuita, ia produzir as mais graves consequencias, como verá o leitor na continuação d'esta historia.

A proposito d'esse dinheiro, de que se fallou de passagem na sua ultima conversa, Mathias Sandorf disse ao conde Zathmar e a Estevão Bathory, que pretendia ir muito brevemennte fallar com o banqueiro Silas Toronthal, afim de prevenil-o, para que tivesse esses fundos á sua disposição.

Com effeito, os acontecimentos deviam brevemente impellir o conde Sandorf a dar e signal esperado de Triete; tanto mais que Ladisláo Zathmar era objecto de uma vigilancia que bem podia inquietal-o.

Pelas oito horas, quando o conde Sandorf e Estevão Bathory sahiram, um para voltar para sua casa na Corsia Stadion, o outro para recolher-se ao hotel Delorme, julgaram perceber que dous homens os espiavam na escuridão, os seguiam a algu ma distancia e manobravam de modo a não serem vistos.

Querendo Mathias Sandorf e o companheiro saber o que isso significava, não hesitaram e dirigiram-se a esses dous personagens suspeitos; estes, porém, os perceberam e desappareceram na esquina da igreja de Santo Antonio, na extremidade do grande canal, e não se deixaram alcançar.

III

A casa Toronthal

Em Trieste ha muito pouca sociedade. Entre raças differentes, como entre castas diversas, as visitas são raras. Os funccionarios austriacos têm a pretenção de occupar o primeiro lugar, qualquer que seja a sua posição na hierarchia administrativa. São, em geral, homens distinctos, instruidos benevolos; mas os seus vencimentos são pequenos, inferiores á sua posição e elles não podem lutar com os negociantes e os financeiros.

Estes, como as recepções são raras nas familias ricas e as reuniões officiaes ainda mais raras, são obrigados a recorrer ao luxo exterior, nas ruas da cidade, pela sumptuosidade dos seus trens, no theatro, pela opulencia dos vestidos e a profusão de diamantes, que as suas mulheres exhibem nos camarotes do theatro Communale ou da Armonia.

Entre todas essas familias opulentas citava-se n'essa época, com especialidade, a do banqueiro Silas Toronthal.

O chefe d'essa casa, cujo credito estendia-se muito além do reino austro-hungaro, tinha então trinta e sete annos. Occupava com a Sra. Toronthal, alguns annos mais moça do que elle, um palacete na avenida do Acquedotto.

Silas Toronthal passava por ser muito rico, e devia sêl-o. Especulações de bolsa arrojadas e felizes, grandes negocios com a Sociedade do Lloyd austriaco e outras casas importantes, emprestimos avultados, cuja emissão lhe havia sido confiada, não podiam ter deixado de metter-lhe muito dinheiro em caixa.

Entretanto, era possivel, como o havia dito Sarcany a Zirone, era possivel que os negocios de Silas Toronthal estivessem então um pouco embaraçados, pelo menos momentaneamente. Que sete annos antes tivesse sentido os effeitos da perturbação causada ao Banco e á Bolsa pela guerra franco-italiana, depois, mais recentemente, por essa campanha que terminou com o desastre de Sadowa, que a baixa dos fundos publicos n'essa época, nas principaes praças do reino austro-hungaro, Vienna, Pesth, Trieste, o tivessem abalado, era muito natural.

Então, sem duvida, a obrigação de reembolsar as sommas, depositadas na sua casa em conta corrente, creou-lhe graves embaraços. Mas elle tinha-se levantado depois d'essa crise, e se o que disse Sarcany era verdade, novas especulações demasiadamente arriscadas deviam ter compromottido recentemente a solidez da sua casa.

E, com effeito, havia alguns mezes Silas Toronthal, ao menos moralmente, tinha mudado muito. Por mais senhor de si que fosse, a sua physionomia tinha-se modificado sem que elle o soubesse. Não era mais, como outr'ora, senhor de si. Observadores podiam ter notado que não ousava mais encarar os homens de frente, como foi habito seu, olhava-os antes obliquamente e de olhos meio fechados. Esses symptomas não escaparam á Sra. Toronthal, mulher doentia, sem grande energia e absolutamente submissa ás vontades do marido e que, só muito supercialmente, conhecia os seus negocios.

Ora, é preciso confessar que, se algum golpe funesto ameaçava a sua casa bancaria, Silas Toronthal não podia esperar merecer a sympathia publica. Tinha, é verdade, numerosos clientes na cidade e no campo, mas, na realidade, contava poucos amigos. O orgulho, que tinha da sua posição, a sua vaidade natural, o ar de superioridade que tomava com todos e affectava em todas as cousas não deviam attrahir-lhe relações que não fossem do commercio. Além disso, os triestinos o consideravam estrangeiro, porque era de Ragusa, isto é, Dalmato. Portanto nenhum laço de familia o ligava a essa cidade, na qual tinha ido lançar os alicerces da sua fortuna, cerca de quinze annos antes.

Tal era então a posição da casa Toronthal.

Entretanto, posto que Sarcany tivesse a esse respeito certas desconfianças, nada havia que confirmasse o boato, que os negocios do rico banqueiro estivessem sériamente embaraçados.

O seu credito não tinha soffrido, ao menos abertamente. Por isso o conde Mathias Sandorf, depois de realisar os seus fundos, não hesitou em confiar-lhe uma somma muito consideravel, somma que devia ficar á sua disposição, com aviso de vinte e quatro horas.

Talvez o leitor se admire de que pudesse haver relações entre essa casa bancaria, apontada como das mais honradas, e um personagem como Sarcany. Entretanto assim era, e essas relações datavam de dous ou tres annos.

Nessa época, Silas Toronthal teve de tratar negocios de certa importancia com a regencia de Tripoli, Sarcany, especie de corretor de tudo, muito entendido em questões de contabilidade, conseguio intrometter se nessas operações, que, é preciso dizê-le, não deixavam de ser de natureza assaz suspeita. Tinha havido questões inconfessaveis de gorgetas, de commissões duvidosas, deducções pouco honestas, nas quaes o banqueiro de Trieste não quiz que o seu nome figurasse.

Foi nestas circumstancias que Sarcany tornou-se o agente dessas combinações viciosas e prestou ainda outros serviços desse genero a Silas Toronthal. Dahi, uma occasião muito natural de pôr o pé na casa bancaria. E' antes a mão, que convem dizer. E, com effeito, Sarcany, depois de sahir da Tripolitania, não deixou de fazer as suas exigencias ao banqueiro de Trieste. Não que Silas Toronthal estivesse, absolutamente, á sua mercê.

Não havia nenhuma prova material dessas operações compromettedoras. Mas, a posição de um banqueiro é delicada. Basta uma palavra para lhe fazer mal. Ora, Sarcany sabia bastante para que fosse necessario contar com elle.

Silas Toronthal contava. Custou lhe mesmo sommas importantes, que foram logo dissipadas, principalmente ao jogo nas espeluncas, com esse despreoccupação de um aventureiro que não se lembra do futuro. Sarcany, depois de o ter importunado até Trieste, tornou-se tão exigente, que o banqueiro acabou por cansar e fechou-lhe a porta. Sarcany ameaçou. Silas Toronthal resistio. Fez bem, porque Sarcany, afinal, teve de reconhecer que, na falta de provas, estava desarmado ou quasi desarmado.

Eis por que, havia algum tempo, Sarcany e o seu honrado companheiro Zirone estavam sem recursos, não tendo, mesmo, com que sahir da cidade para ir procurar fortuna em outra parte. Mas sabemos, tambem, que, afim de desembaraçar-se delle, definitivamente, Silas Toronthal tinha lhe enviado um ultimo recurso. Essa somma devia habilita-los a sahir de Trieste para voltar á Sicilia, onde Zirone pertencia a uma associação temivel, que fazia as suas correrias pelas provincias de léste e do centro.

O banqueiro podia, pois, esperar que nunca mais veria o seu corretor da Tripolitania e que nem mesmo ouviria fallar n'elle. Enganou-se nisto, como em muitas outras cousas.

Na tarde do dia 28 de Maio é que os duzentos florins enviados por Silas Toronthal, com o bilhete que acompanhava esse dinheiro, foram entregues no hotel em que moravam os dous aventureiros.

Seis dias depois, a 24 do mesmo mez, Sarcany foi á casa bancaria, disse que queria fallar com Silas Toronthal; e tal foi a sua insistencia, que este foi obrigado a recebel-o.

O banqueiro estava no seu gabinete, cuja porta Sarcany fechou com cuidado, logo que entrou.

— Ainda! exclamou logo Silas Toronthal. Que vem fazer aqui? Mandei-lhe, e pela ultima vez, uma quantia que deve bastar-lhe para sahir de Trieste! Nunca mais receberá nada de mim, diga o que disser, faça o que fizer! Por que não se foi embora? Previno-lhe que tomarei medidas para evitar as importunações futuras! Que quer de mim?

Sarcany recebeu muito friamente esta descarga, que esperava. A sua attitude já não era insolente e provocante como nas suas ultimas visitas á casa do banqueiro.

Não só estava perfeitamente senhor de si, mas muito sério. Tinha puxado uma cadeira sem ter sido convidado a sentar-se; depois, esperou que o máo humor do banqueiro se esgotasse em recriminações ruidosas, para responder-lhe.

— Então não diz nada? tornou Silas Toronthal, que, depois de dar alguns passos no gabinete, foi por sua vez sentar-se, mas sem conseguir acalmar-se.

— Estou esperando que fique mais tranquillo, respondeu Sarcany; e esperarei o tempo necessario.

— Pouco importa que esteja tranquillo ou não! Pela ultima vez, que quer de mim?

— Pretendo sahir de Trieste, respondeu Sarcany, mas não quero sahir antes de ter liquidada a minha conta com a sua casa.

— Liquidar a sua conta?... Você?... agando-me.

— Pagando-lhe capital e juros, e ainda dando-lhe uma parte nos lucros de...

Ouvindo uma proposta tão inesperada de Sarcany, Silas Toronthal escolheu os hombros.

— As quantias que lhe adiantei foram passadas para a conta de lucros e perdas! Dou-lhe quitação, e não reclamo nada, estou acima d'essas miserias!

— E se eu não quizer ficar sendo seu devedor!

— E se eu quizer ficar sendo seu credor!

Dito isto, Silas Toronthal e Sarcany fitaram-se.

Depois, Sarcany, encolhendo por sua vez os hombros:

— Tudo isso não passa de phrases, só phrases! tornou elle. Repito que venho propôr-lhe um negocio muito sério.

— Tão sujo, quanto sério, sem duvida?

— Oh! não seria a primeira vez que recoresse a mim para tratar!...

— Tudo isso não passa de palavras, só palavras! replicou o banqueiro á observação insolente de Sarcany.

— Ouça-me, disse Sarcany, serei breve.

— E fará bem.

— Se o que tenho a propôr-lhe não lhe convém, não fallaremos mais nisso, eu partirei!

— D'aqui ou de Trieste?

— D'aqui e de Trieste!

— Amanhã?

— Esta noite!

— Então falle.

— Eis o que ha, disse Sarcany. Mas, accrescentou voltando-se, está certo de que ninguem póde ouvir-nos?

— Então deseja muito que a nossa conversa seja secreta? disse ironicamente o banqueiro.

— Sim, Silas Toronthal, porque nós, você e eu, vamos ter nas mãos a vida de personagens altamente collocados.

— Você, talvez! Eu, não!

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42